



Concurso Público EDITAL 001/2011
Procurador CONFIRA RELAÇÃO DE INSCRITOS NA PÁG. 13

Recadastramento
Bolsa Família CONFIRA RELAÇÃO DE CONVOCADOS NA PÁG. 11



Boletim Oficial do Município de **BERTIOGA**

Estância Balneária — www.bertioga.sp.gov.br
 ANO 10 - NÚMERO 496 - BERTIOGA/SP - 18 DE FEVEREIRO DE 2012 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Divirta-se à vontade. **Carnaval é + Família**

Praça da Primavera/Sesc

Dias 19 e 20, das 20 às 23h
 Apresentações carnavalescas

Praia de São Lourenço

Dia 19, das 18 às 20h
 Desfile do Bloco da Solotéia

Praça de Eventos/Centro

Dias 18, 19 e 20, das 17 às 19h
MATINÊS

Dias 18, 19, 20 e 21, das 22h às 02h
 Apresentações carnavalescas

Praia de Boracéia

Dias 18, 19, 20 e 21, das 22 à 01h
 Apresentações carnavalescas
 CARNA ELETRONIC, da 01 às 04h

Praia de Guaratuba

Dias 18, 19, 20 e 21, das 14 às 18h
 Trio Elétrico na faixa de areia

DESFILES DE BANDAS PROMETEM AGITAR O CARNAVAL DE RUA

SÁBADO, 18
 Banda Carnavalesca
 Num Impurra Qué Pió

Concentração
 18h, na Av. Anchieta,
 próx. ao Espaço Cidadão
 Centro

Desfile: às 20 horas



DOMINGO, 19
 Bloco Carnavalesco
 Bisnetos de Cacique

Concentração
 18h, na Av. Anchieta,
 próx. ao Espaço Cidadão
 Centro

Desfile: às 20 horas



SEGUNDA, 20
 Costa Norte
 Banda da Costa

Concentração
 18h, na Av. Anchieta,
 próx. ao Espaço Cidadão
 Centro

Desfile: às 20 horas

POLICIA 190 / GUARDA CIVIL 153 / BOMBEIROS 193 / SAMU 192 / DEFESA CIVIL 199



Serviço Público endereços e telefones

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Claudio César de Aguiar Mauriz, 435
 Vila Itapanhaú - Fone: 3319.9330

HOSPITAL DE BERTIOGA:

Praça Vicente Molinari, s/nº
 Fone: 3319.9900

DIRETORIA DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SEÇÃO DE ENFERMAGEM,
 CENTRAL DE REGULAÇÃO
 Rua Rafael Costabile, 643 - Vila Itapanhaú
 Tel. 3319.9040

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Rua Rafael Costabile, 746 - V. Itapanhaú
 Fone: 3317.1731

AMBULÂNCIA / RESGATE

Rua Cláudio Cesar de Aguiar Mauriz, 316
 V. Itapanhaú - Fone: 192

ZOOÑÓSES

Rua Manoel Gajo, 2644 - Parque Estoril
 Fone: 3316.4079

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEME

Rua João Ramalho, 35 - Centro
 Fone: 3317.1222

CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA

Rua Mestre Pessoa, 1001 - Jd. Lido
 Fone: 3317.4296 - 3317.3808

CENTRO DE ATENDIMENTO PÍSSICOSOCIAL - CAPS

Rua Moacir Prado Simões, 462 - Jd. Indaiá
 Fone: 3313.2026

CENTRO DE SAÚDE III - CSIII

Rua Jorge Ferreira 60 - Centro - Fone: (13)3317.4025

Unidades Básicas de Saúde

UBS BORACÉIA

Rua Mário Schemberg, 81 - Boracéia
 Fone: 3312.2641

UBS INDAIÁ

Rua São Francisco do Sul s/nº - Indaiá
 Fone: (13) 3313.1971

UBS VISTA LINDA

Rua Alzemiro Ballo s/nº - Vista Linda
 Fone: (13) 3311.9165

UBS VICENTE DE CARVALHO II

Rua Epifânio Batista, 63 - Parque Estoril
 Fone: 3317.2001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Rua Luiz Pereira de Campo, 901 - V. Itapanhaú
 Fone: 3319.8200

DIRETORIA DE ESPORTES (Ginásio Municipal)

R. Henrique Morteiz, s/n - Vila Itapanhaú
 Fone: (13) 3317.6699 - 3317.2004

CASA DA CULTURA

Av. Thome de Souza, 130 - Praia da Enseada
 Fone: (13) 3317.4060 - 3317.4560

EMEIF CAIUBURA

Rua 01 nº 520 e 523 - Caiubura
 Fone: (13) 3319.4200

EMEIF GIUSFREDO SANTINI

Rua Epifânio Batista, 66 - Parque Estoril
 Fone: (13) 3317.7015

EMEIF DR. DINO BUENO

Rua José Rodrigues nº 15 - Vila Clipper
 Fone: (13) 3317.1820

EMEIF JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

Rua Cardeal Emile Biayenda, 248
 Jd. Rio da Praia - Fone: (13) 3317.1129

EMEIF JARDIM RIO DA GRANJA

Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra s/nº
 Jd Rio da Granja - Fone: (13) 3317.7348

EMEIF JARDIM VISTA LINDA

Av. Anchieta, 8619 - Jd Vista Linda
 Fone: (13) 3311.9601

EMEIF CHÁCARA VISTA LINDA

Estrada 4 - Nº 301 - Chácara Vista Linda
 Fone: (13) 3311.7016

EMEIF SÃO LOURENÇO

Rua Teotônio Vilela, s/nº - Jd São Lourenço
 Fone: (13) 3316.7222

EMEIF GOVERNADOR MÁRIO COVAS JÚNIOR

Avenida São Lourenço, nº 2.160 - Riviera
 Fone: (13) 3316.6920

EMEIF JOSÉ CARLOS BUZINARO

Praça A, nº 15 - Praia de Guaratuba - Qd. A
 Fone: (13) 3312.6356

EMEIF BORACÉIA

Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295
 Balneário Mogiano - Fone: (13) 3312.1530

EMIG NHEMBO "E" À PORÃ

Av. Guarani nº 1.500 - Aldeia Indígena Rio Silveira
 Fone: (12) 3867.6662

EMEIF PROF. JOSÉ INÁCIO HORA

Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 - Jd Paulista
 Fone: (13) 3317.3977

EMEIF JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES FILHO

Rua Victório Guidolin, s/nº - Jardim Remanso
 Fone: (13) 3313.1213

EMEIF JOSÉ CARLOS BUZINARO (cl. vinculada)

Rua SQ, nº 10 - Quadra "S" Guaratuba
 Fone: (13) 3312.7724

EMEIF PROF. DELPHINO STOCKLER DE LIMA

Av. Manoel da Nobrega s.nº - Jardim Lido
 Fone: (13) 3317.5060

NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA ESPECIAL (NACE)

Rua Alzemiro Ballo s/nº - Jd Vista Linda
 Fone: (13) 3311.9135

Núcleos de educação infantil municipal

NEIM INDAIÁ

Rua Victório Gridolin, s/nº - Jardim Indaiá
 Fone: (13) 3313.3166

NEIM CHÁCARA VISTA LINDA

Rua Lincoln Bolivar Neves, 15 - Chác Vista Linda
 Fone: (13) 3311.6061

NEIM BORACÉIA

Av. Tenente Afio Pecoraro Júnior, s/nº - Boracéia
 Fone: (13) 3312.2265

NEIM JARDIM RAFAEL

Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 - Jardim Rafael
 Fone: (13) 33116041 - (13) 33110238

EMEI JARDIM ALBATROZ

Rua Cinco, s/nº Jardim Albatroz II
 Fone: (13) 3317.5610

EMEIF VISTA LINDA

Rua Luiz Otávio, 200 - Jardim Vista Linda
 Fone: (13) 3311.6070

NEIM GUARATUBA

Praça A, nº 15 - Guaratuba - Qd. A
 Fone: (13) 3312.7554

NEIM RIO DA PRAIA

Rua Cardeal Emile Biayenda, 248 - Jd Rio da Praia
 Fone: (13) 3317.3093

NEIM PARQUE ESTORIL

Rua Um, 501 - Jardim Vicente de Carvalho II
 Fone: (13) 3317.1213

NEIM RIO DA GRANJA

Rua 20 n. 133 - Jd. Rio da Granja
 Fone: 3317.2997

POLO CULTURAL ACCB - PRAIA DA ENSEADA

Av. Thomé de Souza, 555 - Jd. Lido
 Fone: 3316.2703 - 3317.2707

POLO CULTURAL ACCB - BORACÉIA

Av. Deputado Emilio Justo, 207 - Baln. Mogiano
 Boracéia - Fone: 3312.2150

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

Rua Valter Pereira Prado, 77 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319-9100

DIRETORIA DO TRABALHO

Av. Anchieta, 1500 - Jd. Lido
 Fone: 3316.2537

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDAIÁ - CRAS
 Rua José da Costa Silva Sobrinho s/n - Indaiá
 Fone: 3317.1401

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS/VICENTE DE CARVALHO II

Rua Eng. José Sanchez Ferrari nº771
 Vicente de Carvalho II - Fone: 3316.1272

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Praça Vicente Molinari, nº 17 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3317.6634 - 3319.9250

ESPAÇO PRÓ-JOVEM

Praça Vicente Molinari, nº 17 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.9100

ALBERGUE MUNICIPAL - CASA DE PASSAGEM

RENASCER
 Rua Manoel Gajo nº 1108 - Parque Estoril
 Fone: 3317-2617

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ZEFERINO ORLANDINI

Rua João Batista de Carvalho, 118 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3317-6639

POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

BANCO DO POVO / PROCON
 Avenida Anchieta nº 1500 - Jardim Lido
 Fone: 3316-2537

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Valter Pereira Prado, 77 Vila Itapanhaú
 Fone: 3317.1397

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS

Av. dos Coqueiros, 114 Jd. Veleiros
 Fone: 3317.4889

DIRETORIA DE ASSUNTOS NÁUTICOS

Av. dos Coqueiros, 114 Jd.Veleiros - Fone: 3317.5173

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8017

FORTE SÃO JOÃO

Parque dos Tupiniquins - Fone: 3317.4128

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8034

DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS

Rua Mestre Pessoa, 667 - V. Itapanhaú
 Fone: 3317.7073

DISCK DENÚNCIA - MEIO AMBIENTE

0800-772-5999

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8035

DIRETORIA DE TRÂNSITO

Rua Elias Nehme, 92 - Parque Estoril
 Fone: (13) 3319.9200

GARAGEM MUNICIPAL

Av. Anchieta, 1150
 Fone: 3317.2978

CEMITÉRIO

Rua da Saudade, s/nº - Centro
 Fone: 3317.4287

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8033

CHEFIA DE GABINETE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8003

GUARDA MUNICIPAL

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 0800.555-545 - 3319.8090

Disk Denúncia: 153

DEFESA CIVIL

Av. Anchieta, 1150 - Vila Itapanhaú
 Fone: 199 - 3317.6454

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8009

JUNTA MILITAR

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8013

CASA DOS CONSELHOS

Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3317.5813

CONSELHO TUTELAR

Rua Leonardo de Bonna, 121 - V. Itapanhaú
 Fone: 3317.4067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8004

ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8032

PROCURADORIA GERAL

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú
 Fone: 3319.8023

Boletim Oficial do Município

Jornalista Responsável: Maria Izabel
 Rodrigues - MTb 16.046
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901
 Vila Itapanhaú - Bertiooga - SP
 CEP 11250-000 - Tel: 3319.8009
 Tiragem: 5 mil - Impressão e
 Distribuição: Jornal Costa Norte
 Veículo da Imprensa Oficial autorizado
 pela Lei Municipal nº 128/95. As
 informações relativas às atividades
 da Câmara Municipal são de
 responsabilidade exclusiva do
 Poder Legislativo

UFIB: 2,3225



DENGUE MATA

www.combatadengue.com.br



Em caso de suspeita de Dengue,
 procure imediatamente o serviço de saúde,
 evite o uso de medicamento
 à base de ácido acetilsalicílico,
 como Aspirina, Melhoral entre outros.

DISK DENGUE

13 3317.6273



Secretaria de Saúde
 Seção de Saúde Pública
www.bertiooga.sp.gov.br
visabertiooga@gmail.com



YouTube

facebook

AVIDA É MAIS FORTE QUE A AIDS.
 USE SEMPRE CAMISINHA



DOA 3317.7073

 **ARTE**  **CULTURA**  **SOCIAL**  **LAZER**  **ESPORTE** 

Teatro Infantil

'As Jóias de Krishna' é o espetáculo que a Cia Ópera da Mala apresentará neste domingo (19), na Casa da Cultura, a partir das 11 horas. Trata-se do Projeto Teatral, desenvolvido semanalmente pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, e Sesc Bertiooga. Krishna, Ganesha, Shiva e outros personagens da mitologia hindu são apresentados ao público de forma descontraída e bem humorada, com bonecos e atores. Enquanto conta algumas de suas fabulosas histórias, um Pandit desperta a curiosidade e a cobiça de um pequeno ladrão que deseja roubar as jóias de Krishna para satisfazer suas necessidades materiais. A entrada é livre.



Música é Cultura

O projeto Música é Cultura desenvolvido semanalmente pelo Sesc Bertiooga em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, apresenta neste sábado (18), às 20 horas, na Casa da Cultura, o Trio Fermata Evolução Histórica do Carnaval. Nesse concerto, o trio apresenta um repertório que vai de Villa Lobos e Chiquinha Gonzaga (autora da primeira canção carnavalesca no início do século XX), até as clássicas marchas e choros de compositores tradicionais como Ary Barroso, Noel Rosa, Ernesto Nazaré, entre outros. Será uma verdadeira viagem musical, que mostrará, por meio das canções, a evolução histórica do Carnaval. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

MinhArteGrita

Exposição do jovem artista Manolo

Buso Prieto, aberta no último dia 04, continua na Casa da Cultura. O artista transforma em arte tudo o que observa no dia a dia. Ele costuma dizer que desconstrói o real para reconstruir seus personagens por meio de poemas e poesias, grafites e pinturas em óleo sobre tela. A mostra pode ser visitada de segunda a sexta-feira das 10 às 17 horas; aos sábados, das 10 às 22 horas; e aos domingos, das 10 às 18 horas.

Espaço Arte Nossa

Exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço, de segunda a sexta-feira das 10 às 17 horas; aos domingos das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 22 horas.

Forte São João

A fortaleza mais antiga do Brasil volta a ficar aberta à visitação pública das 9 às 20 horas, até segunda-feira (21),

retornando ao horário normal, das 9 às 17 horas, a partir de terça-feira (22). O monumento está localizado no Parque dos Tupiniquins, entre o Canal de Bertiooga e Praia da Enseada (Centro). As visitas são monitoradas e a entrada é livre.

Arte no Parque

No Parque dos Tupiniquins, o visitante também poderá conferir a feira de artesanato local, denominada 'Arte no Parque', que nesta semana, excepcionalmente, em função do Carnaval, começou sexta (17), e vai até segunda-feira (21), sempre a partir das 16 horas, com exposição e venda de artesanato local.

Feira de Artesanato no Indaiá

Pela primeira vez, será realizada a Feira de Artesanato do Cantão do Indaiá, com artesãos do bairro, que acontecerá de sábado (18) a terça-feira (21) de Carnaval, das 14 às 18 horas, com exposição e venda de artesanato local.

Blocos carnavalescos

O Carnaval de rua em Bertiooga será aberto neste sábado (18) com o tradicional bloco 'Num Impurra Qué Pió'; no domingo (19), quem comandará a folia será o 'Bisnetos de Cacique'; na segunda-feira (20) finalizando o desfile de blocos, será a vez da 'Banda da Costa'. A concentração dos blocos será às 17 horas, na Avenida Anchieta, entre as ruas Pires Cubas e Gonçalo da Costa, com saída prevista para as 19 horas, com percurso pelas avenidas Anchieta, Vicente de Carvalho e Thomé de Souza, com chegada prevista para as 22 horas na tenda montada na Praça de Eventos, na Praia da Enseada (Centro).

Carnaval Pierro e Colombina

A Prefeitura em parceria com o Sesc Bertiooga realiza uma programação especial de Carnaval para toda família na tenda montada na Praça da Primavera, em frente à portaria do Sesc, no Jardim Rio da Praia, no domingo (19) e segunda-feira (21), das 20 às 23 horas. Domingo a animação é por conta do Grupo Sassaricando, criado no início de 2011 com o propósito de cantar

sambas e marchas que marcaram época nas décadas de 30, 40 e 50, chegando até aos sambas enredos mais atuais.. No repertório, canções de Lamartine Babo, João de Barro, Noel Rosa, Paulinho da Viola, Silas de Oliveira, entre tantos outros.

Banda Delarissa

Na segunda-feira (21) a animação na Praça da Primavera ficará por conta da Banda Delarissa, que apresentará o show 'Carnaval não tem Idade', espetáculo musical em que a banda viaja por vários ritmos, estilos e épocas, lembrando desde antigos carnavais até sucessos atuais. Nessa festa musical, foliões de todas as idades cantam, dançam, brincam e se divertem ouvindo a história do Carnaval ser cantada através do repertório criado a partir da pesquisa musical realizada pela banda. Canções como 'Ô Abre Alas', 'As Pastorinhas', 'Vou Festejar', 'Baianidade Nagô' e 'Pais Tropical', traçam uma linha cronológica que invade a lembrança do público.

Matinês

Na arena montada na Praça de Eventos, na Praia da Enseada (Centro) foram reservados três dias de matinês, das 17 às 19 horas, para divertimento da criançada. No sábado (18) e domingo (19), a animação ficará por conta de Sheron Lemos e Banda; já na segunda-feira (20) será a vez da Banda Garagem 1000.



MEIO AMBIENTE

Bertioga sediará IX Semana da Água, em março

Evento contará com a participação de cerca de 1.500 alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino das nove cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista

O Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e Prefeitura de Bertioga realizam no dia 22 de março, no Município, a IX Semana da Água, que contará com a participação de cerca de 1.500 alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino das nove cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, além de representantes de segmentos da sociedade e da população em geral.

O convite para que o evento fosse sediado em Bertioga foi formalizado durante reunião do Conselho de Desenvolvimento da Baixada Santista (Condesb), ao prefeito de Bertioga, na ocasião em que presidia o órgão.

Composto de palestras e da VI Caminhada Metropolitana 'A Ordem é Água Limpa', o evento é uma homenagem ao Dia Mundial da Água. A programação, em fase de elaboração, contemplará também um cerimonial de abertura com coquetel, no dia

21, em local a ser definido pela organização, onde estarão presentes autoridades das nove cidades que compõem a Região Metropolitana da Baixada Santista, e a comunidade bertioguense.

As escolas participantes serão recepcionadas no dia 22 no Parque dos Tupiniquins, localizado no entorno do Forte São João, a partir das 9 horas. No período em que as crianças ficarão no parque, aguardando o início da caminhada, terão a oportunidade de conhecer o primeiro Forte do Brasil – o Forte São João, além de participar de atividades recreativas, visita à exposição de animais marinhos e aos quiosques que serão tematizados com o assunto em foco.

Também no Parque dos Tupiniquins, será realizada a cerimônia simbólica de unificação das águas da Baixada Santista (cada cidade trará a água do principal rio da sua cidade, que será derramado no Canal de Bertioga, ao lado do parque, em cerimônia especial, em que Bertioga contribuirá com as águas do Rio Itapanhaú, Guaratuba; Itaguapé e Rio Silveira). Após essa celebração dar-se-á início à caminhada. Haverá um trio elétrico, que irá animar e direcionar a caminhada, que desenvolverá um percurso de aproximadamente 1.200 metros.

Renato de Brito



Ações ambientais em Itaguapé e Guaratuba serão retomadas durante o Carnaval



Marcos Pertinhes

A partir deste sábado (18) até terça-feira de Carnaval (22), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), retoma a ação ambiental voltada à questão do lixo, na Praia de Itaguapé e foz do Rio Guaratuba.

O trabalho, que é desenvolvido em parceria com a Fundação Florestal do Estado de São Paulo (núcleos Bertioga, Itutinga Pilões e São Sebastião), Polícia Militar Ambiental e Ong Parcel Caruara, tem como objetivo trabalhar a questão do lixo, com ênfase à parte ecológica, e conscientizar o usuário das praias e dos rios sobre a importância de preservar o meio ambiente. As atividades serão desenvolvidas das 9 às 16 horas.

A primeira atividade a ser desenvolvida nos locais foi denominada 'EcoTurista', e está dividida em três etapas. A primeira visa a sensibilizar turistas, por meio de um painel, que ilustrará a viagem do lixo de forma didática em

três momentos: morro abaixo, descendo o rio e mar a fora, além de diversas ilustrações de impactos, promovido pela destinação inadequada de lixo. Além da apresentação, haverá discussão do painel com os visitantes da praia.

Em seguida, vem a etapa 'Mão na Massa', cuja atividade é a coleta de lixo na praia, com o uso de luvas de borracha e sacos plásticos. Já a terceira etapa, 'Reforçando conceitos', utiliza bombonas identificadas com os símbolos e cores dos materiais recicláveis e banners do tempo de decomposição de lixo.

Após a coleta de resíduos na praia, será realizada a separação do lixo nas bombonas que correspondem à natureza do material e será feita uma reflexão sobre a quantidade encontrada, relacionando aos impactos ambientais.

Já a segunda atividade programada é a Expedição Ecológica – Flora, com realização de caminhada interpretativa, com abordagem sobre formações geológicas, estuários, região flúvio marinha, vegetação de restinga,

jundu/escrube e manguezais.

A terceira e última atividade é a Expedição Ecológica – fauna (Conhecendo os bichinhos da floresta e investigando os animais dos ambientes marinhos costeiros), cujo material utilizado serão animais terrestres taxidermizados (acervo da Policial Ambiental). A atividade envolve exposição dos animais terrestres no interior da tenda e explicação sobre a sua ocorrência na Praia de Itaguapé e sua ecologia.

Sobre animais dos ambientes marinhos costeiros, haverá exposição na tenda, caminhada com os visitantes pela praia, promovendo o estudo do meio com observação de rastros/ vestígios e discussão acerca da ecologia e adaptação dos organismos marinhos em costão rochoso, praia arenosa e manguezal, além de discussão quanto à importância da conservação dos ambientes marinhos e demais ambientes da região litorânea, para a preservação da fauna observada. Haverá, ainda, um jogo com o público participante do 'Alerta Ecológico' sobre o tema 'Costão Rochoso'.

MENOR PATRULHEIRO

CAMPB prepara novo processo seletivo para março

Adolescentes deverão estar na faixa etária entre 14 e 17 anos

O Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Bertiooga (CAMPB) se prepara para realizar mais uma etapa para a contratação de novos aprendizes para o mercado de trabalho no Município. Em reunião realizada no dia 25 de janeiro, pela diretoria, ficou definido que nos próximos dias deverá ser publicado o edital com as regras para a segunda seleção, no Boletim Oficial do Município (BOM).

A expectativa da diretoria do CAMPB, é que já no começo do próximo mês, possa ser iniciado o processo de inscrição dos interessados. Desta vez, os jovens deverão estar na faixa etária entre 14 e 17 anos e cursando, no mínimo, o 8º/9º ano do primeiro grau. Os Jovens serão treinados e capacitados para atuar no comércio

em geral. O contrato será de dois anos, e os salários, de acordo com o § 2º do art. 428 da CLT garante ao aprendiz o salário mínimo/hora fixado em lei, salvo condição mais benéfica.

Atualmente, mais de 64 jovens estão inseridos no mercado de trabalho, e os mesmos prestam serviço no Poder Público e também na iniciativa privada.

A quantidade de vagas ainda não está definida. Segundo a diretoria, o número de vagas dependerá da demanda diagnosticada no mercado de trabalho. De acordo com o presidente da entidade, José Martins Filho, o CAMPB já iniciou o trabalho de campo para fazer esse diagnóstico junto às empresas que precisarão adequar-se à legislação federal.

Segundo a lei do Menor Aprendiz, lei 10.097, de 19 de dezembro de 2000, os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços



Marcos Pertinhes

Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 5%, no mínimo, e 15%, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Nos termos da nova redação conferida ao art. 428 da CLT pela Lei 10.097/00, o "contrato e aprendizagem é contrato de trabalho

especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 anos e menor de 18, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as

tarefas necessárias a essa formação."

As empresas interessadas em contratar menores aprendizes ou obter mais informações sobre a forma de contratação poderão entrar em contato pelo telefone: (13) 3316-3532 ou 3317-3252 e agendar uma visita. A unidade do CAMPB fica na Avenida Anchieta, 1.530 – sala 06 – Jardim Lido.

Prefeitura abre inscrição para Escolinha de Beach Soccer



Marcos Pertinhes

A Diretoria de Esportes da Prefeitura de Bertiooga está com inscrições abertas aos interessados em participar da Escolinha de Beach Soccer cujas aulas terão início em abril, na Praia da Enseada, em frente à nova pista de skate.

As aulas estarão a cargo do professor Jadson Maciel Vilela, e vão acontecer toda segunda, quarta e sexta-feira, das 15 às 21 horas. As inscrições devem ser feitas no

Ginásio Municipal de Esportes, que fica na Rua Henrique Montês, s/nº - Vila Itapanhaú. Telefone para contato: 3317-2004.

Escolinha de Skate

A Diretoria Municipal de Esportes continua com inscrições abertas para preenchimento de vagas na Escolinha de Skate, que será realizada a partir do próximo dia 27, pela Associação Skate Bertiooga (ASB), em parceria com a

Prefeitura do Município.

As aulas serão desenvolvidas na nova pista de skate, na Praia da Enseada (Centro), as segundas, quartas e sextas-feiras, das 9 horas ao meio-dia e estarão a cargo do vice-presidente da ASB Hélder da Silva dos Santos.

As inscrições devem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves.



FEIRAS LIVRES

Prefeitura inicia feira livre na Chácara Vista Linda no próximo dia 29

Atividade acontecerá semanalmente, as quartas-feiras, contemplando centenas de famílias do bairro

A Prefeitura de Bertioga, com atividades coordenadas pela Diretoria Municipal de Abastecimento, inicia no próximo dia 29, mais uma feira livre no Município, que passará a contemplar semanalmente os moradores da Chácara Vista Linda, ampliando os serviços prestados às comunidades da Cidade.

A comunidade será contemplada semanalmente, às quartas-feiras, com o serviço que terá seu funcionamento das 8 às 14 horas, na Estrada 3, próximo ao depósito de matérias para construção Caculé, beneficiando as famílias do bairro e também do Jardim Vista Linda.

Odivaldo Nogueira Júnior, chefe da fiscalização do comércio ambulante do Município e coordenador das Feiras Livres de Bertioga, afirma que a atividade na Chácara Vista Linda terá as mesmas características das atividades já desenvolvidas com sucesso nos bairros da Cidade, como Jardim Vicente de Carvalho II, Centro, Jardim Rio da Praia, Jardim Indaiá e Boracéia.

O coordenador destaca que a medida mais uma vez atende à determinação do prefeito de Bertioga, que, após atestar a aceitação popular das feiras livres descentralizadas na Cidade, e praticadas em bairros populosos, indicou que a ação também fosse oferecida aos moradores da Chácara, que possui as mesmas características, ou seja, grande concentração de moradores.

“Acreditamos no êxito da feira livre na Chácara Vista Linda. A cada expansão da feira constatamos a aceitação das

comunidades e o interesse dos comerciantes em participar das atividades, prova disso está na movimentação intensa ocorrida nas demais feiras livre que foram implantadas a pedido do prefeito, como no Jardim Vicente de Carvalho II, Jardim Rio da Praia e Boracéia” citou Nogueira.

De acordo com os propósitos da Prefeitura, outro benefício indireto, mas importante para o desenvolvimento da Cidade, acontece com a ampliação das feiras livres, ou seja, a geração de emprego e renda que acontece naturalmente em virtude do crescimento desse segmento.

O início das atividades da feira livre na Chácara Vista Linda atenderá a necessidade da população do bairro, e passará a oferecer mais opções, pois já estão confirmadas as participações de barracas de frutas, verduras e legumes, entre outras, com variedades de produtos e preços.



Marcos Pertinhes

PAT Bertioga oferece vagas de emprego em 14 funções

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com oferta de emprego em 14 funções: Lavador de Veículos, Ajudante de Colocador de Vidros, Servente de Obras, Mecânico de Direção e Freios, Motorista (categoria AD), Repositor de Mercadorias, Vidraceiro, Ajudante de Carga e

Descarga, Carpinteiro, Frentista, Mecânico de Máquinas Elétricas, Pedreiro, Técnico em Edificações e Vendedor (com habilitação – categoria AB).

Interessados devem comparecer ao PAT Bertioga, munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, RG e CPF). O posto fica no Espaço Cidadão

– Centro, localizado na Avenida Anchieta, 392. Telefone para contatos (13) 3319-9700.

Ensino Fundamental I – 1 à 4ª série

- LAVADOR DE VEÍCULOS

Ensino Fundamental Completo

- AJUD. DE COLOCADOR DE VIDROS

- SERVENTE DE OBRAS
- MECÂNICO DE DIREÇÃO E FREIOS
- MOTORISTA / Categoria AD
- REPOSITOR DE MERCADORIAS
- VIDRACEIRO

Ensino Médio Completo

- AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA

- CARPINTEIRO
- FRENTISTA
- MECÂNICO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS
- PEDREIRO
- TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
- VENDEDOR / C/ Habilitação Categoria AB

BENEFÍCIO

Beneficiários do Bolsa Família são convocados para a atualização cadastral



O beneficiário deverá apresentar documentos pessoais originais de todos os membros que residem em sua moradia

A Prefeitura de Bertiooga, seguindo a determinação do Ministério de Desenvolvimento Social do Governo Federal está convocando as famílias dos municípios que ainda não atualizaram seus cadastros no

Programa Bolsa Família.

O Boletim Oficial do Município (BOM) publica na página 11, desta edição, a relação de beneficiários que precisam realizar o procedimento. A Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, responsável pela iniciativa, informa que o responsável que não comparecer terá seu benefício cancelado.

A atualização cadastral acontecerá nos próximos dias 23, 24 e 27, das 9 às 16 horas, nas dependências do Espaço Cidadão

- Centro, localizado na Avenida Anchieta, 392, em frente ao pátio da Viação Bertiooga.

O beneficiário deverá apresentar documentos pessoais originais de todos os membros que residem em sua moradia.

A documentação necessária será a carteira de identidade (RG), CPF, certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor; carteira de trabalho; holerite (caso possua registro em carteira), comprovante de residência; declaração de matrícula dos filhos.

TRÂNSITO

Município realiza alterações no trânsito durante desfiles de blocos carnavalescos

Haverá interdições entre os dias 18 e 20 na Avenida Anchieta, na pista Bairro – Centro, das 17 às 23 horas

A Diretoria Municipal de Trânsito estará realizando alterações no sistema viário da Cidade durante o período do Carnaval. Segundo o órgão, neste sábado (18), domingo (19) e segunda-feira (20), devido ao desfile dos blocos carnavalescos no Município, haverá interdições na Avenida Anchieta, na pista

sentido Bairro - Centro, das 17 às 23 horas.

A alternativa oferecida para quem estiver circulando nas imediações será a seguinte: Avenida Anchieta – Avenida Vicente de Carvalho (altura do Mercado Municipal de Pescados) – Rua Luiz Pereira de Campos – Rua Rafael Costabile, retornando a seguir para a Avenida Anchieta.

A Diretoria de Trânsito informa que as empresas de transporte coletivo já foram notificadas oficialmente da interdição temporária da via, como a Viação Bertiooga, Litorânea, Breda e Ultra.

Fiscalização

A Diretoria Municipal de Trânsito já preparou fiscalização intensificada nos locais de maior concentração, como orla, avenidas principais e vias de acesso ao Município.

O órgão também solicita a munícipes e turistas que colaborem com a fluidez dos blocos carnavalescos e com a segurança dos foliões, não estacionando os seus veículos na Avenida Anchieta nos dias 18, 19 e 20, a partir da Avenida Vicente de Carvalho até altura do número 392 dessa via, no sentido Centro – Bairro.



Acervo Histórico Digital de Bertiooga Ajude a contar a história de Bertiooga.

Esta é uma campanha para resgatar fatos e curiosidades de Bertiooga através do registro de cidadãos bertiooguenses ou visitantes.

Mande foto, depoimento ou curiosidades para o e-mail:
acervodigital@bertiooga.sp.gov.br

Os arquivos serão publicados no site: www.bertiooga.sp.gov.br

FAÇA PARTE VOCÊ TAMBÉM!

PRESERVAÇÃO

Cidade conquista verba no Fehidro para mapear rios e matas nas áreas ciliares

A Prefeitura de BertioGA concorreu e conquistou uma verba junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) para o desenvolvimento de amplo estudo para mapear e analisar o estado de conservação dos rios e matas presentes em áreas do Município. Serão investidos recursos da ordem de R\$ 180 mil nesse estudo, sendo que desse total, R\$ 45 mil é contrapartida da Prefeitura.

Mata Ciliar é a designação dada à vegetação que ocorre nas margens de rios e mananciais. O termo refere-se ao fato de que ela pode ser tomada como uma espécie de “cílio”, que protege os cursos de água do assoreamento.

Diante da importância do verde para a proteção do elemento natural que é sinônimo de vida, ou seja, a água, o trabalho visa otimizar e potencializar as ações realizadas pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Operações

Ambientais (DOA), que realiza constante fiscalização nas áreas de mananciais de captação de uso público, operação ostensiva junto à Polícia Ambiental e Fundação Florestal nas áreas ciliares das unidades de conservação existentes no Município, e de diversas outras ações, como contenção de poluição dos rios, em caso de acidente com cargas perigosas.

De acordo com o secretário municipal de Meio Ambiente, o mapeamento, além de fornecer imagens atuais e de satélites, devidamente trabalhadas, focando a questão dos recursos hídricos, possibilitará um detalhamento mais minucioso sobre a questão, e cruzamento de dados, que permitirá aperfeiçoar a metodologia do trabalho.

O secretário ressalta que foi pensando nessa questão que o estudo, já iniciado, e que tem previsão de término em agosto deste ano, trará

os seguintes produtos: mapeamento de todas as nascentes, rios e suas respectivas áreas de preservação permanente, conforme Código Federal; mapeamento, diagnóstico e caracterização ambiental das áreas degradadas; diagnóstico socioeconômico das ocupações em Área de Preservação Permanente (APP) Ciliar; elaboração do Plano Diretor das Áreas Ciliares; programa de recuperação e conservação das áreas ciliares; planejamento estratégico e operacional para gestão de áreas ciliares; elaboração de cartilhas de educação ambiental para comunidade e escola; capacitação dos funcionários públicos para uso em mapeamento e Sistema de Informação Geográfica (SIG); e elaboração de termo de referência para implantação de Política para Pagamento de Serviços Ambientais – PSA.A.

Conforme explica a educadora ambiental da Secretaria de

Meio Ambiente, engenheira Florestal Maria de Carvalho, o PSA.A é uma questão que vem ganhando cada vez mais espaço nas agendas de governo de diversos países: a de que devemos pagar, também, pelos chamados ‘serviços ambientais’, prestados pelas florestas. “Sob a perspectiva dessa nova abordagem, a floresta é fonte de oxigênio que respiramos, sumidouro de gás carbônico, protetora do solo e das águas e mantenedora da diversidade biológica, fundamental à manutenção de um ecossistema equilibrado”, diz a educadora.

Para todos esses ‘serviços’ prestados pela floresta é necessário transformar a preservação dessas áreas em algo financeiramente mais atrativo do que sua exploração. “É aí que entra o PSA, que é uma política que visa remunerar o proprietário para conservar matas que apresentam relevante para conservação dos recursos naturais”, ressalta Maria, lembrando que atualmente são

diversas as maneiras de se estruturar uma Política de Pagamento dos Serviços Ambientais e formas de captação de recursos para remuneração dos proprietários, porém, sua consolidação é criteriosa e embasada em dados técnicos consistentes.

Segundo a educadora ambiental, a realização do estudo das matas ciliares representa o primeiro dos vários passos para o início da estruturação dessa política em BertioGA. Como considerável parte da rede hidrográfica do Município localiza-se em áreas de unidade de conservação, a exemplo do Parque Estadual da Serra do Mar e do Parque da Restinga de BertioGA, o estudo contribuirá substancialmente para a elaboração do Plano de Manejo, que irá definir as diretrizes e usos dessas unidades de conservação.

Carnaval: Segunda, terça e quarta-feira serão ponto facultativo

Por causa do ponto facultativo que se estende de segunda-feira de Carnaval (20) até quarta-feira de Cinzas (22), o expediente nas repartições públicas da Prefeitura de BertioGA só será retomado normalmente na quinta-feira (23). No entanto, serviços essenciais serão mantidos na Cidade durante o Carnaval.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), o Centro de Saúde III (CSIII) e o Centro de Especialidades Médicas (CEME) estarão fechados. O Pronto-socorro e Hospital Municipal mantêm atendimento 24 horas.

Já o Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do atracadouro das balsas) atenderá os consumidores das 7 às 20 horas.

A Guarda Civil Municipal (GCM) também manterá regime de plantão. Para acionar a GCM, basta ligar para 0800.555.545 ou 153. Já a Defesa Civil atende pelo número 199. Para denunciar crimes ambientais, poluição sonora entre outros, acionar o Disk-Denúncia Meio Ambiente pelo 0800 772 5999.

A coleta de lixo domiciliar, a varrição de vias públicas e a limpeza

na faixa de areia da praia serão mantidas durante o feriado. A Secretaria de Serviços Públicos trabalhará em regime de plantão, atendendo pelo telefone 3317-4367 ou 3317-4217. O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) segue o expediente do Paço Municipal, sem atendimento durante o feriadão.

O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública de sexta a segunda-feira de Carnaval, das 9 às 20 horas; a partir de terça-feira (22) retorna ao horário normal, das 9 às 17 horas.



Renata de Brito

ATENDIMENTO

Emissão do Cartão SUS acontecerá no Espaço Cidadão a partir de março

Interessados poderão comparecer ao novo local, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, munidos de documento de identidade (RG) e comprovante de endereço

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Saúde, estará oferecendo à população, a partir do dia 1º de Março, um novo local, com atendimento individual e personalizado, para a solicitação do Cartão SUS.

Até o momento, o procedimento acontece no Centro de Saúde III (CS III), no Centro, porém, em março a atividade será disponibilizada na Sala de Atendimento ao Cidadão, localizada nas instalações do Espaço Cidadão, o mais novo pólo de emprego de Bertiooga, também situado na área central da Cidade.

Os interessados poderão comparecer ao novo local, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, munidos de documento de identidade (RG) e comprovante de endereço.

Para facilitar e estimular a população a ingressar neste programa do Governo Federal, o cadastro pode ser feito para todos os membros da família, bastando o responsável comparecer com o documento de identidade original de todos os familiares.

O objetivo fundamental do Cartão Nacional de Saúde é possibilitar ao Sistema Único de Saúde (SUS) a capacidade de identificação individualizada dos usuários. Cada cidadão terá um cartão identificador que facilitará seu acesso ao Sistema.

A partir do cadastramento e da emissão do cartão, será possível identificar o usuário em todos os seus contatos com o SUS e acompanhar a sua evolução dentro do Sistema, com efeitos na atenção individual e no planejamento das ações de



Renata de Brito

saúde.

Benefícios

Entre os benefícios oferecidos pelo Cartão SUS, destaque para o sistema que permite a coleta de uma série de informações vinculadas ao atendimento realizado, contribuindo para a

organização de serviços de saúde e para ampliar e qualificar o acesso dos usuários aos mesmos.

Entre os objetivos deste projeto, se ressalta a construção de uma base de dados de histórico clínico do assistido; a imediata identificação do usuário, com agilização no atendimento, a

ampliação e melhoria de acesso da população a medicamentos entre outros.

Serviço

O Espaço Cidadão – Centro funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Informações pelo (13) 3319-9700.

EDUCAÇÃO

Encontro reunirá mais de 400 professores da rede municipal dias 23 e 24

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural realiza nos próximos dias 23 e 24 mais um encontro pedagógico, quando estarão reunidos mais de 400 professores da rede municipal de ensino em vários espaços da Cidade. Os trabalhos estarão

sob a coordenação de docentes especializados do Sistema de Ensino Opet, que elaboraram todo material apostilado utilizado nas escolas da Prefeitura de Bertiooga.

Durante dois dias, os professores participarão de atividades de formação pedagógica, visando proporcionar conhecimentos e

garantir, cada vez mais, uma educação de qualidade aos mais de sete mil alunos matriculados na rede de ensino municipal, uma vez que o Sistema de Ensino Opet contribui para a formação de professores, coordenadores e diretores, capacitando-os a levar a educação além dos limites da escola para a

construção e o desenvolvimento social.

As atividades serão desenvolvidas nas escolas municipais Professor Delphino Stockler de Lima (Rua Manoel da Nóbrega, s/nº - Vila Itapanhaú) e Professor José Inácio Hora (Rua Dr. José Rodrigues Alves, 759 –

Jardim Paulista); na sede do Fundo Social de Solidariedade (Rua Walter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú); Secretaria de Educação – sala anexa no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú) e Sesc Bertiooga (Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20 – Jardim Rio da Praia).

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
 # 147 Fevereiro / 2012 # [Vencimentos Imediatos – Renovações – Novas Concessões.]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
235	Solange de Carvalho	24/04/2007	30/03/2012	
287	Edinalva Fraga de Andrade	16/12/2011	13/03/2012	
378	Marcelo Válido dos Santos	06/12/2011		Aguardando Perícia Médica
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	16/03/2012	
423	Margarida Fontes Calado	20/03/2011	10/02/2012	Término de benefício – Retorno ao trabalho a partir de 11/02/2012.
433	Beatriz Colino de Lima	25/07/2009	23/03/2012	
439	Ana Olívia Pereira dos Santos Pinto	10/06/2011	10/03/2012	
441	Cleideimar Aparecida Felício	27/04/2011	20/02/2012	
451	Marta Araújo Dos Santos	04/03/2011	20/02/2012	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	25/01/2012	07/03/2012	
637	Fernando Rosa	08/10/2010	02/03/2012	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	15/03/2012	
665	Sonia Bernardo dos Santos	27/11/2011	27/03/2012	
673	Deise Costa Bichiarov	16/02/2012		
721	Maria Anunciação Pereira Silva	30/12/2011	01/04/2012	
760	Luciana Vieira Paulino	27/08/2009	06/03/2012	
808	Marli Aparecida Ferreira de Aquino	04/11/2011	15/03/2012	
939	Elizete Maria Fernandez Perez	22/11/2011	18/02/2012	Renovando
941	Jeanne Mane Franco	10/03/2010	17/03/2012	
1150	Viviane Rijo Azevedo	16/02/2011	19/02/2012	
1151	Yvonete Vitoria Coelho Lippi Bichir	26/12/2011	24/02/2012	
1199	Renata Pereira Martins	14/02/2009	02/03/2012	
1215	Vera Leite Sant' Ana	04/11/2010	10/02/2012	
1668	Alberto Celso Mendes Freire	23/03/2011	23/02/2012	
1764	Eva Nunes da Silva	14/10/11	08/03/2012	
1811	Silvia Valéria Piccoli	24/11/2011	06/04/2012	
1893	Júlio César da Silva Costa	30/07/2010	15/02/2012	Renovando
2077	Josué Emídio da Silva	29/11/2011	12/02/2012	Renovando
2187	Jailson Cabral	17/01/2012	20/02/2012	
2220	Sandra Regina Antunes da Fonseca	24/11/2011	09/02/2012	
2282	Adriane Claudia M. Novaes	01/02/2012	28/02/2012	
2477	Lúcia Helena Carvalho Gonzalez	06/02/2011	20/02/2012	
2571	Andreia da Silva Santos	14/02/2012	11/03/2012	
2688	Adriana Santana Cardoso	18/11/2011	01/04/2012	
3000	Samuel Arruda	16/05/2010	10/05/2012	
3678	José Carlos das Neves Carramão	04/02/2012	16/02/2012	
4172	Thiago Ribeiro Montemor Fernandes	14/01/2012	01/03/2012	
4175	Ágata Valladão Barros	24/11/2011	15/02/2012	Renovando
4366	Soraia Cristina da Silva	22/11/2011	20/02/2012	
4490	Joselito Mesquita de Souza Neto	02/11/2011	02/03/2012	
4511	Maria da Gloria Monteiro de Souza	02/09/2011	01/02/2012	
32	Nilton Figueiredo Terra (Câmara Municipal)	30/08/2011	04/04/2012	

Licença Maternidade

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
776	Rita Hortência Rolan da Silva	07/09/2011	04/01/2012	05/01/2012	04/03/2012
838	Margaret Maria Lopes da Silva Deus	01/09/2011	29/12/2011	30/12/2011	27/02/2012
1965	Maria Gabriela da Costa Silveira Tamburus	09/09/2011	06/01/2012	07/01/2012	06/03/2012
2234	Bárbara Trindade Gonçalves Leal	04/10/2011	31/01/2012	01/02/2012	31/03/2012
2449	Glauce Rodrigues Costa	31/01/2012			
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	16/11/2011	14/03/2012	15/03/2012	13/05/2012
4014	Rosângela Pontes Correa da Silva	31/08/2011	28/12/2011	29/12/2011	26/02/2012
4023	Daniella Jorgetti	15/09/2011	12/01/2012	13/01/2012	12/03/2012
4127	Lilian Regina Godoy dos Santos	18/11/2011	16/03/2012	17/03/2012	15/05/2012
4294	Tânia Cristina França	10/08/2011	07/12/2011	08/12/2011	05/02/2012
4519	Juliana Lopes Quaresma R. da Silva	04/11/2011	02/03/2012	03/03/2012	01/05/2012

EDITAL Nº 02/12 - BERTPREV**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.
 Contratado: CKM Serviços Ltda EPP.
 Processo administrativo: 044/10 – BERTPREV.
 Assinatura: 12/08/11.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DOS RESULTADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA.
 Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 06 meses, conforme previsão contida na Cláusula Décima-Segunda, a contar de 12/02/12.

Bertioiga, 07 de fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 03/12 - BERTPREV**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.
 Contratado: POSTO DE SERVIÇO PADRE ANCHIETA.
 Processo administrativo: 019/12 – BERTPREV.
 Assinatura: 07/02/12.
 Objeto: Fornecimento de combustíveis gasolina e etanol.
 Prazo: 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério das partes.
 Valor estimado: R\$ 1.700,00.
 Modalidade de licitação: Dispensa (artigo 24, II “a” da Lei 8.666/93).

Bertioiga, 07 de fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

EDITAL Nº 04/12 - BERTPREV**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV.
 Contratado: POSTO DE SERVIÇO PADRE ANCHIETA.
 Processo administrativo: 015/06 – BERTPREV.
 Assinatura: 24/01/06.
 Objeto: fornecimento de combustível
 Finalidade do edital: prorrogação contratual, até o dia 06/02/12.

Bertioiga, 07 de fevereiro de 2012.

MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO**EXTRATO DE PORTARIA – art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07**

Portaria nº 007/2012 de 23/01/2012 – Exonerar, em 31/01/2012, o Sr. Antonio Carlos Maester, reg. 357, do cargo em comissão de Assessor Legislativo.

Ver. Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara

Portaria nº 008/2012 de 01/02/2012 – Nomear em 01/02/2012 a Sra. Josiane Dias Correia Pinto, sob o reg. 395, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo.

Ver. Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária realizada em 23 de agosto de 2011; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação, bem como de apresentação de veto pelo Poder Executivo Municipal, e considerando a informação contida no ofício nº 041/2012-PGM-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 09 de fevereiro do corrente ano, e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

Lei nº 1019, de 10 de fevereiro de 2012

“Dispõe sobre a instituição de aulas de defesa pessoal para integrantes da Guarda Municipal e dá outras providências”.

Autor: Vereador Alfonso Dari Weiland

Art. 1º - Fica instituído junto à Corporação da Guarda Municipal de Bertioiga, aulas de defesa pessoal.

Art. 2º - O curso tem, entre outros, os seguintes objetivos:

a) Contribuir para o aprimoramento das técnicas de defesa pessoal;
 b) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida;
 c) Favorecer a integração social entre os participantes;
 d) Contribuir para a manutenção, prevenção e revitalização da saúde dos agentes.

Art. 3º - No ato da matrícula o agente interessado deverá preencher uma ficha de qualificação e identificação, e apresentar atestado médico que comprove a capacidade física e mental de praticar atividade física.

Parágrafo único. O atestado médico de que trata o artigo 3º deverá ser feito e assinado por profissional médico capacitado e habilitado da rede Municipal de Saúde.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 10 de fevereiro de 2012.

Ver. Marcelo Heleno Vilares
Presidente

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertioiga, considerando que o Plenário aprovou a presente em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Ordinária realizada em 23 de agosto de 2011; considerando o decurso do prazo legal para promulgação e publicação, bem como de apresentação de veto pelo Poder Executivo Municipal, e considerando a informação contida no ofício nº 042/2012-PGM-PMB protocolado junto à Câmara Municipal em 09 de fevereiro do corrente ano, e, em cumprimento aos dispositivos legais vigentes, promulga a:

Lei nº 1.020, de 10 de fevereiro de 2012

“Institui o programa de uso e aproveitamento de lotes baldios e não utilizados do Município de Bertioiga e dá outras providências”.

Autor: Vereador Marcelo Heleno Vilares

Art. 1º - Fica instituído o programa de uso e aproveitamento de lotes baldios do Município de Bertioiga.

Art. 2º - O programa de uso e aproveitamento de lotes baldios do Município tem como objetivos:

a) Utilizar os lotes baldios, visando uma melhor ocupação do solo urbano e ordenação territorial;
 b) Produzir alimentos através da utilização de lotes baldios dos perímetros urbano e suburbano da cidade, mediante o plantio de mandioca, milho, cenoura, banana, etc...;

Art. 3º - Para o desenvolvimento do programa previsto nesta lei, o Município de Bertioiga, através do Poder Executivo Municipal, poderá desenvolver convênios com Associações de Moradores e outras entidades ou organizações populares que tiverem interesse no plantio.

Art. 4º - À implantação e desenvolvimento do programa instituído pela presente lei ficará a cargo das Secretárias do Meio Ambiente e Ação Social.

Art. 5º - O Município de Bertioiga, através das Secretárias responsáveis implantarão e manterão cadastro dos lotes baldios do perímetro urbano e suburbano.

Parágrafo único - Deverá, também, exercer controle cadastral e fiscal sobre os lotes cedidos para o plantio.

Art. 6º - Os proprietários de lotes baldios que cederem seus imóveis celebrarão com o Município contrato de cessão de uso do lote cedido.

Art. 7º - No contrato de cessão deverá conter as seguintes informações:

a) Prazo de duração da cessão do imóvel que não poderá ser inferior à 06 (seis) meses;

b) Cláusula prevendo expressamente que o proprietário do imóvel cedido, não fará jus a qualquer indenização ou outro benefício.

c) O Contrato de cessão poderá ser rescindido por quaisquer das partes em qualquer tempo, devendo ser respeitado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias a contar da formalização do pedido;

d) O prazo de cessão poderá ser renovado, dependendo unicamente da concordância de ambas as partes, sempre respeitando o limite mínimo de 06 (seis) meses para a prorrogação.

Art. 8º - Fica estabelecido que não haverá vínculo empregatício entre os trabalhadores e o Poder Público Municipal;

Art. 9º - O Município poderá adquirir a preço de mercado, parte da produção, ou ela integralmente, para fins de abastecimento da merenda escolar, albergues e entidades assistenciais;

Art. 10 - As associações de moradores e outras entidades e organizações populares ou aqueles que tiverem interesse no plantio, poderão sugerir ao órgão responsável pelo projeto a implantação do programa em determinada localização, que tomará as seguintes providências:

a) Notificará o proprietário da área e levará ao seu conhecimento a existência deste programa;

b) Caso o proprietário do lote concorde com a implantação do plantio será providenciada pelo Poder Executivo Municipal a elaboração do contrato de cessão.

Art. 11 - O Poder Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias regulamentará a presente lei, que entrará em vigor 30 (trinta) dias após.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 10 de fevereiro de 2012

Ver. Marcelo Heleno Vilares
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros Conselho Municipal de Educação - CME, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 628, de 7 de dezembro de 2004 e suas alterações prevista na lei municipal 828, de 4 de dezembro de 2008, vem pelo presente prorrogar o período de inscrição para o procedimento de eleição dos membros do Conselho de Educação, em conformidade com lei municipal.

DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 06 (seis) titulares e seus respectivos suplentes para compor o Conselho de Educação, conforme a seguir:

- a) 02 (dois) representantes das entidades educacionais públicas estaduais;
b) 02 (dois) representantes das entidades educacionais privadas
c) 02 (dois) representantes de pais de alunos

O Conselho Municipal de Educação é órgão de natureza colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural, com autonomia administrativa, e desempenha função deliberativa, normativa, fiscalizadora, de controle social de forma a assegurar a participação da sociedade na gestão da educação municipal. Composto por 12 titulares e 12 suplentes, o conselho é paritário.

DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as inscrições deverão ser feitas de 23 a 29 de fevereiro, das 9 às 12 horas, e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú. As fichas de inscrições devem ser retiradas no endereço acima, mencionado e entregue, sem pagamento de qualquer ônus, juntamente com os seguintes documentos, conforme a representação:

- a) declaração de matrícula
b) RG
c) Comprovante de residência
d) ata lavrada do segmento que representa

Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Eleitoral, verificando se os interessados atendem aos critérios estabelecidos neste Edital e nos demais requisitos legais. As inscrições indeferidas, bem como a relação com os nomes dos candidatos serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

DA ELEIÇÃO

Os representantes de escolas particulares, entidades civis, organizações de bairros, associação de pais e mestres, pais de alunos das escolas municipais, ex-conselheiros, professores, diretores e servidores da rede municipal que estejam interessados em votar nas eleições deverão comparecer e preencher a ficha de inscrição no dia, local e horário marcada para as eleições, portando RG e CPF. A eleição será devidamente divulgada no Boletim Oficial.

Bertiooga, 17 de fevereiro de 2012.

Comissão de Cadastro e Eleição dos Membros Conselho Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as conselheiras para reunião extraordinária a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2012, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Preparativos para o Fala Mulher Ed. Verão;

Bertiooga, 16 de fevereiro de 2012.

Lucia Maria de campos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e suplentes para a reunião ordinária, que será realizada na terça-feira, 28 de fevereiro de 2012, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertiooga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Discussão sobre minuta do Regimento Interno
- Proposta de criação de logomarca do conselho
- Assuntos Gerais

Bertiooga, 26 de janeiro de 2012.

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 27 de fevereiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117- Vila Itapanhaú.

PAUTA:

- Plano de ação 2012
- Assuntos gerais

Bertiooga, 10 de Fevereiro de 2012

Sabrina Monteiro De Vivo Faria
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Bertiooga

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros e interessados para a reunião ordinária a ser realizada no dia 23/02/2012, quinta-feira, às 18 horas, pontualmente, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú.

PAUTA:
• Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores (ordinária e extraordinária);

- Comunicação das correspondências, recebidas e expedidas, do Conselho;
- Posição do Plano de Contingência de Combate a Dengue;
- Posição dos contratos e projetos em andamento;
- Relatório averiguado pelo Dr. Aluísio Bichir, sobre o atendimento de uma paciente;

• Apresentação da Agenda de Saúde de Bertiooga para 2012;
• Apreciação do valor do aditivo, referente a obra da reforma da Unidade Básica de Saúde de Vicente de Carvalho II;
• Assuntos gerais.

Bertiooga, 16 de fevereiro de 2012

Paulo Braga de Oliveira
Presidente

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

O presidente do Conselho Municipal e do Fundo Municipal de Esporte, no uso das atribuições que foram conferidas pela Lei nº 717, de julho de 2006, vem pelo presente publicar as entidades inscritas abaixo relacionadas:

DEFERIDAS:

Associação Beneficente Cristã Vida de Bertiooga
Instituto de Tecnologia, Preservação Ambiental e Inclusão Social Renovatec
Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas

Bertiooga, 07 de fevereiro de 2012

Ubirajara Bezerra Mendonça
Presidente Conselho Municipal de Esportes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

A Prefeitura do Município de Bertiooga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 01/2010 do Concurso Público nº 01/2010, para fins de **admissão**.

PEB II PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
478124	JOSE CARLOS BOMFIM LIMA	00000249813765	64,00	24

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
490927	CAROLINE FARIAS SANTOS	00000351476015	64,00	109
477939	JULIANA APARECIDA NOGUEIRA	00000418591829	64,00	110

LEIA-SE:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
484958	JULIANA SOARES PEREIRA	00000324886626	64,00	108
490927	CAROLINE FARIAS SANTOS	00000351476015	64,00	109

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
494634	MAGNA DE OLIVEIRA	00000168550829	54,00	340

INSPETOR DE ALUNOS				
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA_FINAL	CLASSIFICAÇÃO
494097	ANA ROSA MINHONHA	00000155860707	64,00	93

Bertiooga, 17 de fevereiro de 2012.

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

COMUNICADO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bertiooga, com base no Art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/00 (LRF), torna público que fará realizar audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 6º bimestre 3º quadrimestre do ano de 2011, no próximo dia 28 do corrente mês, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Praça Vicente Molinari, s/nº, oportunidade que convida a população em geral, representantes de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente instituídas.

Bertiooga, 16 de fevereiro de 2012

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO

ATENÇÃO

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, conforme determinação do Ministério de Desenvolvimento Social, convoca as famílias abaixo para atualizarem seus cadastros.

O responsável pelo benefício deverá apresentar documentos originais de todos que residem na casa.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Holerite (caso possua registro em carteira), Comprovante de Residência, Declaração de Matrícula dos filhos.

IMPORTANTE: O RESPONSÁVEL QUE NÃO COMPARECER TERÁ SEU BENEFÍCIO CANCELADO.

Datas para o recadastramento: 23, 24 e 27 de fevereiro.
Horário: das 9 às 16 horas.

Local: ESPAÇO CIDADÃO, avenida Anchieta, 392 – Centro (EM FRENTE À VIAÇÃO BERTIOGA)

	NIS DO RESPONSÁVEL	NOME DO BENEFICIÁRIO
01	20414374929	ABIGAIL DUARTE COSTA
02	16152929661	ADEILZE QUINTO DE SA
03	20743761442	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA
04	21227738384	ADRIANA LIMA DE ARAUJO SANTOS
05	16143448508	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA
06	13016034726	AGEU FRANCISCO EVARISTO
07	16001741027	ALENE PEREIRA DOS SANTOS
08	21240446049	ALDECI MARIA JESUS DOS SANTOS
09	12279198632	ALICE DE OLIVEIRA COUTINHO
10	21219126995	ALINE CARLA GONCALVES DA SILVA
11	16089305546	ANA CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO
12	21229858069	ANA MARIA DA SILVA
13	16148799201	ANA MIRTES CORREIA MACENA
14	16112385601	ANDREIA ALVES DOS SANTOS
15	16151746415	ANDREIA GOMES DE ANDRADE OLIVEIRA
16	13017392936	ANDREIA NUNES DA SILVA
17	20066908587	ANGELA MARIA PAIVA
18	20668024768	ANTONIA FERREIRA DA SILVA
19	20376473708	ANTONIETA JOSE DA SILVA
20	19006548106	ANTONIO MACENA
21	20088171862	ARIANA GOMES DOS SANTOS
22	12202584996	ARMANDO LUIS MACEDO DA SILVA
23	13009268814	AUGUSTO GREGORIO NEVES
24	20414373426	BENEDITA FERREIRA DE SOUZA
25	16183076881	CAMILA COELHO DE SOUZA
26	16326651019	CAMILA PARA MIRIM CASTRO
27	16329568260	CARLA LUIZA SANTANA
28	16178959886	CATIA PEREIRA DE SOUZA
29	13551950856	CELIANE DA CUNHA PEREIRA ALVES
30	16496924024	CLARINEIDE CAMPELO DE ALMEIDA
31	20105202732	CLAUDETE PEREIRA DA SILVA
32	13114782891	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
33	16476206908	CLAUDIA REGINA BONFIM DOS SANTOS
34	12470498289	CLEONICE LOPES DA SILVA
35	16510698561	CLEONICE TEIXEIRA MOURA
36	20381855672	CLEONIDES MARIA DOS SANTOS
37	16427555864	CONSUELO FERREIRA DOS SANTOS
38	16450197286	CREMILDA NUNES DE JESUS
39	12916895851	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS
40	20138600567	DAIANE FREITAS DE OLIVEIRA
41	12539530143	DAMARIS DA SILVA LEITE
42	20034018284	DANIELE CRISTINA DE ARAUJO
43	21237955329	DANIELE DA ROCHA CARVALHO
44	20414378673	DEBORA ALVES SANTOS
45	12408943215	DEDICIA ANTONIA DO NASCIMENTO

46	16099350897	DOMINGAS OLIVEIRA SOUZA SANTOS
47	16143570184	DULCICLEIDE ALVES PEREIRA
48	12105850210	EDENILDE DE CARVALHO
49	12750410764	EDILENE LEBANIA DA PURIFICACAO
50	12887492812	EDJANE ALVES FERREIRA
51	12462597508	EDMILSON CALDEIRA DIAS
52	12213770443	EDNA BEZERRA DA SILVA
53	16151156200	ELAINE CRISTINA TIBURTINO DA SILVA
54	12515058118	ELAINE VIGILATO
55	21210011400	ELIANA PEREIRA SILVA
56	16124227807	ELIANE BARBOSA DE ALMEIDA
57	20066698140	ELIANE DA SILVA SANTOS
58	21227768542	ELIETE DONIZETE DA COSTA QUERINO DOS SANTOS
59	12520631912	ELISANGELA CRISTINA VELOSO DA SILVA
60	21240465701	ELIZABETE MACIESKI DE OLIVEIRA SALVADOR
61	16071875359	ERILEUDA FERREIRA GONCALVES
62	10758531289	ERNADE JOVENIO DE LIMA
63	21230907590	EUFLOZINA DE OLIVEIRA SOUZA
64	21206229677	EVANILDA DE OLIVEIRA LIMA
65	13703169930	EVANILDA DE SOUZA
66	20216161511	FABIO MIRIM SAMUEL MACENA
67	20347624051	FABIOLA DE JESUS PEREIRA
68	16110507505	FAGNA OLIVEIRA BRITO
69	12632079774	FERNANDA DE PAULA PINTO
70	12788812894	FRANCA MARIA DE OLIVEIRA
71	13183448776	FRANCISCA ROCHA DE SOUSA SILVA
72	16276596265	GERMANA PORCINA DA SILVA OLIVEIRA
73	20414384517	GILDETE SANTOS THOMAS VIEIRA
74	12902507897	GISELE RODRIGUES ALVES
75	16146255751	HEIDI LEITE DE SOUZA
76	20111096558	HELIA ALVES DA COSTA
77	16139299315	HELIA MARIA BARBOZA DA SILVA
78	21238291181	HEVELANE CRISTINA SANTOS DE JESUS
79	12203694469	ILMA MILESQUE MORAES
80	12866073292	IOLANDA DE OLIVEIRA
81	20362910876	IONE NASCIMENTO SILVA
82	16175945159	IRENE MARIA DOS SANTOS
83	12981163819	IRENE MARIA SANTANA SILVA
84	20216169911	IRLI SILVA NASCIMENTO
85	20066915729	ISABEL HILDA FRAGOSO SANTOS
86	20414373450	ISAURA BENTO DE OLIVEIRA AUN
87	46252543943	IVANALDA SANTANA CORDEIRO BARBOSA
88	20111108868	JAQUELINA FERREIRA PINTO
89	16250547275	JAQUELINE DE AZEVEDO SOUSA
90	16263342340	JENI ALVES DE MORAES PEREIRA
91	20341651073	JOCILEIDE ALVES DA ROCHA
92	16177282580	JOELITA PEREIRA DA SANTA ROSA MACHADO
93	16325477228	JOSEFA DE ARAUJO GOMES
94	16302182283	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO
95	12723854851	JOSEFINA DOS SANTOS
96	12986750933	JOSEFINA ISABEL NETO
97	16276939367	JOSINEIDE DO NASCIMENTO
98	24414377693	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS
99	16176487782	JULIENE DOS SANTOS SOUZA
100	20414372942	KELLY MARIA DA SILVA
101	16440425626	LECI MARIA DE SOUZA
102	16440423569	LEIDINALVA DE SOUZA SILVA
103	16351669880	LEONICE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA
104	16443009615	LEONICE LOUREIRO GOMES
105	20340720632	LILIANNE MORAES DA SILVA
106	12080562314	LINDINALVA DA HORA CORTEZ
107	16499930378	LUANA DOS SANTOS MARQUES DA SILVA
108	16458206071	LUCIA DE FATIMA PINHO SANTOS
109	12397659486	LUCIANA DENIZE CAETANO

110	16482515704	LUCIANA JESUS DA SILVA
111	16447648965	LUCILEIA PEDRO TORRES
112	12693767859	LUCINALVA SOUZA DE MELO
113	20362909150	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SENA
114	20124421339	LUZIENE DOS SANTOS CRUZ
115	16450255235	LUZINETE DA SILVA LIMA
116	16506869888	MAISA PEREIRA CARDOSO
117	16476463013	MARAILZA ALVES DOS SANTOS
118	12553840928	MARCIA APARECIDA CEZARIO
119	12569089895	MARCIA RAMOS SILVA
120	16486785773	MARCIENE BORGES LEAL MARTINS
121	20086245036	MARCOS ANTONIO SANTOS OLIVEIRA
122	12786701890	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
123	13105844812	MARIA CICERA MENDES GOUVEIA
124	20616452696	MARIA CLEMILDA DA SILVA
125	16427977319	MARIA CRISTINA NETO DE OLIVEIRA
126	20414381194	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO SANTOS
127	16356395711	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA
128	12487917042	MARIA DAS GRACAS GONCALVES LANES
129	12717176936	MARIA DAS GRACAS NUNES DA CRUZ
130	16436844431	MARIA DE FATIMA DO ROSARIO NOVAES NOCHIERI
131	16352109137	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
132	20111112901	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MORAES
133	16352090207	MARIA DE FATIMA SOUZA ROCHA
134	16426288390	MARIA DEUSA DA SILVA
135	16507807525	MARIA DO SOCORRO GOMES VIANA
136	16351322511	MARIA DOS SANTOS
137	16352150110	MARIA EDILEUZA DA SILVA
138	13056336936	MARIA GLORIA FERNANDES N OLIVEIRA
139	16351336784	MARIA HELENA DA SILVA SANTOS
140	16078699033	MARIA LUCIA ALMEIDA SOUZA PESSOA
141	12692244852	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
142	16513922470	MARIA LUZIELMA BARBOSA
143	20376475417	MARIA MADALENA RAMOS DA SILVA
144	16502793577	MARIA NADIA DA ROCHA
145	16477150191	MARIA PEREIRA DA SILVA
146	13024452892	MARIA REGINA DE CARVALHO
147	12770935897	MARIA RITA JESUS DE SOUZA
148	12541701790	MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUSA
149	12079302703	MARIA SOLANGE SANTOS
150	12555452305	MARILEIDE MARIA DA SILVA
151	16482541241	MARISA FERNANDES TIMOTEO
152	20362907069	MARISETE NEPOMUCENO DO NASCIMENTO
153	12790460223	MARISTELA VIEIRA DOS SANTOS
154	16428008417	MARLI SUZANA ROCHA PEREIRA
155	20066956514	MARLUCE DOS SANTOS
156	12807075136	MICHELE LINO PEREIRA
157	12434721917	MIRALVA SOUZA DOS SANTOS
158	20105194551	MIRIAM PEDROSA DA SILVA
159	16496285498	MIRIAN BATISTA DA SILVA
160	20366776554	ODETE APARECIDA VILHALVA RAMOS
161	12454992525	OLIVIA DA ROCHA MOREIRA
162	20376472582	OLIVIA SILVA DOS SANTOS
163	16682155051	PATRICIA HELENA MORETI PIRES
164	20381853912	PATRICIA SANTOS
165	12851537506	PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA
166	16683449091	PRISCILA ELAINE JUREMA DE SOUZA PAIVA
167	12584306893	RAIMUNDA FERREIRA DE JESUS
168	16644321527	REJANE ALVES FERREIRA
169	16538749276	REJANE ALVES FERREIRA
170	20340720985	RISOMAR MARIA SILVA
171	16602144260	RITA DE CASSIA DA SILVA
172	20607611272	ROSA BEZERRA DA SILVA
173	20908224863	ROSALINA MATEUS DE SOUZA

174	12827757518	ROSANE DA ROCHA
175	16637293815	ROSANGELA ALEXANDRE
176	16526933301	ROSANGELA CONCEICAO FONTES
177	20905146942	ROSANGELA MARIA DE FARIAS
178	20088171528	ROSANGELA VIEIRA DA SILVA
179	16674815013	ROSELI DE OLIVEIRA NUNES
180	20366779960	ROSENI LOPES GONCALVES
181	13288231939	ROSENILDA BARBOSA DA SILVA
182	16674628426	ROSENILDA DE SOUSA MADALENA DE OLIVEIRA
183	12299633296	ROSILEIDE DE SANTANA BRAGA
184	12514736341	ROSILENE COSTA
185	16668459421	SANDRA SOUTO PEREIRA
186	16681461949	SANDRIA ROCHA DE SANTANA
187	13300714930	SHEILA REGINA DA SILVA DUARTE
188	13103322932	SILVANA SANTOS DA SILVA
189	16604323332	SIMONE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
190	16620726969	SIMONE MARIA GALVAO
191	16527140550	SONIA APARECIDA DALEZI
192	16603868149	SONIA MARIA GOMES
193	20087075894	SUZE ALVES DE SOUZA
194	16686839435	TANIA COSTA
195	13046759893	TATIANE DOS SANTOS SOUSA
196	10874542461	TEREZINHA APARECIDA LOPES
197	16680547351	TEREZINHA NUNES RODRIGUES
198	16680092354	VANESSA DA CONCEICAO CAROLINO
199	16585472838	VANUSIA NATIVIDADE DOS SANTOS
200	12016757231	VERA LUCIA DOS SANTOS BRITO
201	16682239654	VIVIANA KATE DE SOUSA CARREIRA
202	21030324370	VIVIANE DE JESUS
203	20381861915	VIVIANE SANTOS SILVA
204	20363889080	ZULENE SANTOS DA SILVA



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

(13) 3235.5301 | 9133.2543

GRUPO BERTIOGA: Centro

Centro: Rua Jorge Ferreira, 60 (Centro de Saúde)
 Reuniões: Quintas-Feiras das 20h às 22h.
 Domingos: das 10h às 12h

GRUPO INDAIÁ: Bairro INDAIÁ

Rua Moacir Prado Simões, 462 - (C.A.P.S.)
 Reuniões: Segundas, Quartas e Sextas das 20h às 22h

GRUPO BORACÉIA: Bairro BORACÉIA

Rodovia Rio-Santos, 207 - (ONG Boracéia Viva)
 Reuniões às Terças-feiras das 20h às 22h

GRUPO na INTERNET

Plantões e Reuniões aberta online: www.aabr.com.br



CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EDITAL 001/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, torna público a lista dos candidatos inscritos no CONCURSO PÚBLICO objetivando o provimento das vagas existentes, para o cargo de provimento efetivo de PROCURADOR MUNICIPAL, com nível inicial 10-A, previsto no anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 01/01.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

01 – PROCURADOR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
550003	ADELSON DE ALMEIDA FILHO	00000437318874
550633	ADRIANA HADDAD ABRANCHES	00000335550022
550541	ADRIANA MALLMANN VIALVA	00000208250025
550601	ADRIANA OLIVEIRA ROCHA	00000250037920
550410	ADRIANO IALONGO RODRIGUES	00000440528276
550303	ALESSANDRA CACCIANIGA SAGGESE	00000018626893
550286	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	00000199028588
550640	ALESSANDRA FINATELI	00000209344969
550070	ALEXANDRE BOLOGNA	0000033857900X
550519	ALEXANDRE CASTEJON	00000237830450
550265	ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	00000235949759
550568	ALEXANDRE MARIANO DA SILVA	00000232610162
550359	ALEXANDRE SANTOS BOLLIA RIBEIRO	00000253269830
550142	ALFREDO RAMOS DA SILVA	00000128641125
550108	ALICE BRAZ RODRIGUES	00000447713164
550272	ALINE NABESHIMA RIBEIRO	00000255064548
550570	AMANDA OLIVEIRA DE ASSIS	00000014031165
550686	ANA PAULA RACCA DE FREITAS LOVECCHIO	00000083082859
550450	ANDERSON DE ALMEIDA	00000216184964
550493	ANDRE AUGUSTO EBERT	00000439591867
550650	ANDRE BRITO BIAZZOTTO	00000289129894
550510	ANDRE CARVALHO TONON	00000439404745
550016	ANDRE DOS REIS SERGENTE	00000282412384
550038	ANDRE LUIZ TEIXEIRA FIGUEIREDO	00000215220663
550455	ANDRE MAZZEO NETO	00000013153828
550136	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	00000185267464
550301	ANDREA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN	00000295310777
550137	ANDREZA GIANI VALERIO	00000392262253
550521	ANGELA ELISA PEPINO	00000114204676
550692	ANITA DE SOUZA MONTE GATO	00000440062172
550060	ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	00000063449952
550629	ANTONIO JOSE GOTO FILHO	0000043567859
550677	ARETHA SANCHEZ	00000266632671
550545	ARISTOTELES VIEIRA	00000176965294
550535	BARBARA AGONA VARGAS	00000287942375
550598	BARBARA CLIVATE COSTA	0000043926554X
550187	BEATRIZ FERNANDES NAKASONE	00000328530438
550439	BENILDA BEZERRA DE ALMEIDA DOMINGUES	00000246168924
550683	BIANCA MACHADO AGARELLI	00000265185889
550109	BIANCA MARTIN PINHEIRO	00000350687614
550206	BRUNA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	00000348836788
550178	BRUNA PAPARELLI MURDA	00000422991077
550297	CAMILA MARQUES DE OLIVEIRA	00000420586933
550293	CAMILLE DE LUCÇA MARQUES NASCIMENTO	00000435571898
550473	CARLA COSTA DA SILVA MAZZEO	00000017420945
550227	CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO	00000017951274
550302	CARLA SILVESTRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000261666101
550549	CARLOS A C RIBEIRO GOMES	00000022115491
550690	CARLOS ALBERTO PEREIRA MATUCK	00000020322150
550374	CARLOS EDUARDO MANTOAN BROCHI	00000252063053
550086	CARLOS EDUARDO MARTINS	00000256261519
550663	CARLOS EDUARDO MITSUO NAKAHARADA	00000272120509
550005	CARMELLO MARIO BARONE	00000090281196
550219	CAROLINA DA CRUZ OLIVEIRA	00000437227145
550004	CAROLINA EIKO OTANI LEMOS	00000427236022
550068	CAROLINA GOMES DO NASCIMENTO	00000302116758
550606	CAROLINE SILVA LIMA	00000333888364
550345	CESAR GALDINO FILHO	00000437672724
550423	CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE	00000348325101
550088	CINTHIA SANTOS DA CONCEICAO	00000328053594
550665	CLARICE SANTIAGO DE OLIVEIRA WEISS	00000918739403
550514	CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO	00000187197647
550641	CLAYTON PESSOA DE MELO LOURENCO	00000354893087
550612	CLEYBER DE ALMEIDA MUNIZ	00000224573330
550492	CRISTIANO DUARTE PESSOA	00000414362238
550552	DANIEL BIDOIA DONADE	00000442198048
550256	DANIEL DA SILVA GALLARDO	0000021614498X
550222	DANIEL DE BARROS DO AMARAL CICHOWICZ	00000180606736
550627	DANIEL GUILHERME DE FREITAS LOPES	00000440530714
550597	DANIEL SIQUEIRA ALVARENGA	00000214371992
550315	DANIEL WALDANSKI DOS SANTOS	00000272925214
550698	DANIELA DA SILVA FERREIRA	00000261988001
550243	DANIELA SANCHES MARINELLI	00000440741968
550009	DANIELA VILHENA	00000281344735
550064	DANIELE CRISTINA BARBOZA	00000250059289
550413	DANIELI FARIA FERNANDES	00000206850049
550696	DANIELLE CAMPOS COSTA	00000528136884
550448	DANILO DE OLIVEIRA	00000352663716
550267	DANILO DE TOLEDO CESAR TIEZZI	00000435050497
550155	DANILO RUIZ FERNANDES ROSA	0000027290627X
550063	DARIO CRUZ DE SANTANA	00000A85P99765

550530	DAVI LEITE SAMPAIO ARANTES DOS SANTOS	00000446646271
550466	DEBORA NICOLSI BOMVENTI	00000346785911
550587	DEBORAH MOREIRA DA SILVA	00000090278306
550358	DENIS THOMAZ RODRIGUES	00000340105550
550046	DEYSE RAMOS DE OLIVEIRA	00000438532077
550384	DIANNA MENDES DA SILVA	00000344389790
550324	DIEGO BEZERRA PEREIRA	00000305258187
550189	DIEGO REZENDE POLACHINI	00000435842389
550053	DIOGO SOUZA RODRIGUEZ COVELO	00000449551684
550635	DOUGLAS FERREIRA DA COSTA	00000282611496
550139	EDINEIA MARCELINO ZEFERINO MONFARDINI	00000533423508
550372	EDNILSON BEZERRA CABRAL	00000324174587
550386	EDSON CARVALHO	00000014330505
550084	EDSON MONTEIRO	00000300497465
550504	EDUARDO DIMITROUVI PENHA	00000234260348
550363	EDUARDO VIEIRA BUSCH	00000233186578
550607	ELAINE DOS SANTOS ROSA	00000169974583
550361	ELAINE RODRIGUES DE MACEDO	00000295535969
550015	ELDER QUIRINO DA SILVA BATISTA	00000415531779
550634	ELIEZER DE PAULA PEREIRA	00000016354778
550398	ELLEN MONTE BUSSI	00000437352067
550614	EMANUEL TEIXEIRA POUZA	00000275231860
550366	EMERSON EDUARDO DA CUNHA	00000522091076
550101	ERICK BARROS E VASCONCELOS ARAUJO	00000440036513
550697	ERICO CASTILHO ROCHA BRASIL	00000320797971
550066	ESTANISLAU MELIUNAS NETO	0000008956342
550208	FABIANA DA MATA SAO PEDRO	00000274203789
550503	FABIANA TAMIE MAEDA	00000296062984
550288	FABIANO LUCIO VIANA	00000244849481
550242	FABIANO TEIXEIRA MARIANO	00000270326364
550624	FABIANO VERGILO GAVINO	00000236019685
550074	FABIO ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA	00000214345269
550373	FABIO AUGUSTUS BRITTO BORTOLLOTTI	00000286720048
550557	FABIO DE FRANCA E SOARES	00000369167636
550121	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	00000340675494
550380	FABRICIO MENDES DE LIMA	0000MG11230391
550399	FARAO QUEOPS DAS NEVES	00000188954922
550537	FATIMA FEIJOO TEIXEIRA	00000437664089
550095	FELIPE CHAGAS VILLASUSO LAGO	00000341856149
550387	FELIPE FREIRE SANTOS	00000401979295
550254	FELIPE LEITE ACCIARI RIBEIRO DIAS	00000435351333
550518	FELIPE WONG	00000325345156
550497	FERNANDA LEFVRE RODRIGUES	00000326157013
550094	FERNANDA MARME RODRIGUES	00000325627988
550216	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA E SILVA	00000323414465
550028	FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA	00000336718494
550573	FERNANDO ABREU GUIMARAES	0000033856746X
550321	FERNANDO ANTONIO DA SILVA	00000327015755
550580	FERNANDO DA CRUZ BARBOZA	00000338156112
550457	FERNANDO DOS SANTOS FARIA NETO	00000285337853
550135	FERNANDO LOPES DA SILVA	00000277754987
550338	FERNANDO MALTA	00000246915316
550636	FERNANDO PIRES ROSA	00000246220557
550214	FERNANDO UBIRAJARA LEITE CLEMENTINO	00000307366273
550140	FILIPE MASCARENHAS TAVARES	00000446663232
550143	FLAVIA CHRISTINA SOARES BARRETO	00000264287101
550441	FLAVIA DE ALMEIDA BEZZI	00000435511336
550540	FLAVIO DIPARDO	00000297842109
550274	FLOR DE LIZ COSTA SILVA	00000301166638
550681	FRANCISCO CARLOS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	00000324688726
550563	FRANCISCO DOS RAMOS	00000162474027
550037	FRANCISCO SAMPAIO PANICO	00000283253216
550478	GABRIEL RODRIGUES FERREIRA	00000353951201
550444	GABRIELA ELIAS FRANCISCO	0000029409409X
550368	GABRIELA ROTUNNO VAL DE SOUSA	000007073619574
550292	GABRIELLA MALHEIROS MARUN FERRARI	00000459397291
550295	GEILSA KATIA SANTANA	0000028038841X
550039	GEOVANA DE CASTRO MARQUES	00000214374555
550033	GERSON LUIS LIMA RAMOS	00000397052881
550506	GEYZA DIAS ANTUNES COVRE	00000232484156
550027	GILBERTO DO NASCIMENTO E SILVA	00000221533515
550281	GILMARA NAVEGA POZZATI	00000278430910
550632	GILSON ARMANDO DE VASCONCELOS PESTANA JUNIOR	00000289234566
550262	GIOVANA FRASCINO DONATO	00000437127114
550617	GIOVANI FIGUEIREDO CAPRONI	00000292063064
550042	GIOVANNI UZZUM	0000026884267X
550648	GISELLE MILENA DE LIMA BATISTA	00000284786223
550279	GLALBER SILVINO HORA	00000334326618
550638	GUILHERME MADALOSSO KERR	00000353313531
550340	GUILHERME OLIM BARTHOLOMEI	00000442913126
550347	GUSTAVO COSTA NOGUEIRA	00000262438367
550001	GYSELE GOMES DE CARVALHO	00000343495454
550556	HELLEN TENORIO	00000348972532
550508	HENRIQUE MANOEL ALVES	0000028110508X
550442	HENRIQUE SANTOS COSTA DE SOUZA	00000289220865
550687	IBERE DE SOUZA LADEIRA	00000323220733
550383	IRACI ROCHA ABDALA DE TOLEDO PIZA	00000113785070
550339	ITALA BIANCHA SALCCI ZANARDO	00000272933946
550533	IVANA XAVIER DE OLIVEIRA SOARES	00000342363529
550320	JACKSON GOMES BRITO	00000328058476
550403	JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES	00000298641471
550496	JAQUELINNI PINTO ALENCAR DE FIGUEIREDO	0000054740248X
550090	JENNIFER BRAGA DA SILVA	00000439174582
550479	JINHEI EDSON MATSUMOTO	00000258609400
550481	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	00000131897056
550100	JOAO ROBERTO CASTRO FELICIANO	00000287446955
550377	JOSE CARLOS RIBEIRO	00000000079874
550397	JOSE DANIEL RODRIGUES	00000186488476
550341	JOSE EDUARDO DOS SANTOS OLIVA	00000264289985
550507	JOSE EDUARDO LASCANE	00000303761374

550600	JOSE MARCELO HARES PARO	0000008BARRETOS
550554	JOSE TEOTONIO DA SILVA	00000079440665
550672	JOSE VANDERLEI RUTHES	00000285335583
550197	JOSELIA LEITE SOBREIRA DA CONCEICAO	00000306062537
550221	JOSELITO BATISTA GOMES	00000019822778
550201	JULIANA CAMPOS BOMFIM	00000435400836
550555	JULIANA CRISTINA MARCHETI	00000339319100
550008	JULIANA GONZALEZ HENRIQUES VICENTE	00000309462939
550458	JULIANA MONTEZUMA LACERDA	00000436081519
550027	JULIANA SALICIO LAFORE	00000448133933
550173	JULIANA SILVA DE PAULA	00000440036586
550480	KAREN SIMOES FERREIRA STUCHI	00000435651298
550228	KELLY CRISTINA BARRETO DOS SANTOS	0000000841495
550565	KLEBER LEITE SIQUEIRA	00000334486464
550022	LAIS APARECIDA LUQUIARI	00000224914443
550599	LAURA MANCILLA FERNANDES	00000459977647
550452	LAURENCE DIAS CESARIO	00000272121393
550134	LAURO SANTOS DE CAMPOS	00000168393074
550616	LEANDRO CINTRA VILAS BOAS	00000283658411
550014	LEANDRO COSTA REIMBERG	00000234024653
550059	LEANDRO GONCALVES PASCOALINO	00000326767009
550451	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	00000437349950
550543	LEANDRO SANKARI DE CAMARGO ROSA	00000425538825
550676	LEANDRO TAVARES DA SILVA	0000034107312X
550575	LEDA GUEDES DE SOUZA DE OLIVEIRA	00000044096896
550160	LEILANE JESSICA JERONIMO DA SILVA	0000041467585X
550165	LEONARDO AKIRA KANO	00000343982201
550181	LEONARDO VELLOSO LIOI	00000253348663
550669	LIDIANE MARIANO PEREIRA MANCIO	00000440222230
550360	LILIAM TEIXEIRA RIBEIRO	0000008406965X
550487	LITIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	0000035522009X
550186	LOARRAYNE INLE ARAUJO DE CONTI	0000044285979X
550283	LUCIANA GONTIJO DE VASCONCELOS	00000371163912
550655	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	00000303594846
550196	LUCIANO APARECIDO COSTA	00000133846374
550269	LUCIANO MAIA PERUCHI	00000348565987
550317	LUCIMARA APARECIDA PASSOS DE SOUZA	00000397075418
550659	LUIZ ALBERTO CONSTANTINO DE MELO	00000013157172
550205	LUIZ AMELIO BIELA ZUCCOLOTTO	00000166734597
550409	LUIZ CARLOS ARAUJO RODRIGUES JUNIOR	00000521978774
550419	LUIZ CONRADO MOURA RAMIRES	00000343487408
550393	LUIZ FERNANDO LOPES ABRANTES	00000263637955
550653	LUIZ RENATO ROCHA ESPINOZA	00000279623823
550485	LUIZA TEIZEN LASCANE	00000230333035
550594	MABEL BARREIRO CARDAMA	00000255147302
550065	MAIRA METROPELO FERREIRA	00000331717153
550440	MAIRON AUGUSTO DOS SANTOS PIZONE	00000401447650
550287	MARCEL BELTRAN GIANFRE	00000298796764
550285	MARCELA TEIXEIRA CHEIDA	00000329957478
550365	MARCELL DA SILVA LEITE	00000449933696
550351	MARCELLY DE ABREU	00000435574280
550177	MARCELO CAMPOS CARDOSO DE ALMEIDA	00000348050549
550581	MARCELO DE FORGGI SOUZA	00000161934869
550416	MARCELO GOMES DE SOUZA	00000169988223
550158	MARCELO GONCALVES DA SILVA	00000201289805
550356	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	00000262598504
550056	MARCIA REGINA SANTOS	00000186504676
550578	MARCIO STRINGARI	0000024327922X
550251	MARCIUS VINICIUS PUCCIARIELLO RUIVO	00000251861260
550427	MARCO ANTONIO DE GODOI	00000021705384
550249	MARCOS BATISTA SCARPARO	00000017360542
550619	MARCOS PAULO CRUZ CORREA	00000439995061
550679	MARCOS ROBERTO	

550536	ORLANDO VICENTE SALES	00000011906489
550661	OSVALDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR	00000341524451
550528	OZANA RODRIGUES MACRES	00000280192885
550583	OZEIAS ALVES DE SOUZA	00000297728659
550432	PAOLA LOLLÍ DI PETTA SIMIDAMORE	00000169529022
550593	PATRICIA FORTE NARDI	00000256376372
550483	PATRICIA GOMES SOARES	0000244027841X
550289	PATRICIA MARIA BARBARA	00000332545556
550054	PATRICIA PRIETO DOS SANTOS	00000033575255
550559	PAULA DE MOURA VILLACA PAIXAO	00000434484118
550611	PAULA MARTINS QUEIROZ MEDEIROS	0000043992683X
550124	PAULA RODRIGUES RAMOS	00000346159519
550418	PAULO BORGES BESSA	00000029671708
550491	PAULO GABRIEL DE OLIVEIRA BOOMSTRA	00000449590501
550010	PAULO HENRIQUE TETTI	00000349227238
550229	PAULO PEREIRA DE SA	00000175104426
550499	PAULO VINICIUS ZINSLY GARCIA DE OLIVEIRA	00000327963980
550336	PAULO WAENY PESSOA DE MELLO	00000099167074
550642	PEDRO GONCALVES SIQUEIRA MATHEUS	00000006006170
550106	PEDRO GRUBER FRANCHINI	00000350439205
550604	PEDRO LUIS JOAQUIM DIAS	00000000273378
550129	PRISCILA TERUYA	00000033825093
550369	RAFAEL BARBOSA RABELO CRUZ	00000440327441
550664	RAFAEL BASTOS PECORARO	00000437753517
550610	RAFAEL DE SOUZA BRITO RIBEIRO	0000030895712X
550613	RAFAEL FRIAS OVIES	00000346468656
550498	RANIERI FERRAZ NOGUEIRA	00034742927818
550253	RAPHAEL CARDOSO DOS REIS	00000124748062
550646	RAQUEL MIYUKI KANDA	00000026535222
550190	RAQUEL SALES ROSA	00000155323416
550603	REGIANE CHAVES DE MELO	00000010441955
550434	REGIANNE APARECIDA ARAUJO DE SA	00000406422424
550404	REGINA CELIA GIOVANINI	00000230320922
550591	REGINA REIKO KAWAKAMI	00000136143088
550429	REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARAES DE GODOI	0000054739746X
550505	RENAN ROSSINI SILVA DE CASTRO MIGUEL	00000292314085
550605	RENAN URIZZI LOPES	00000436928863
550468	RENATA RAMOS VIEIRA	00000334948952
550673	RENATO FAUSTINO DE OLIVEIRA FILHO	000000011732721
550678	RENATO JOSE SANTANA PINTO SOARES	00000401091028
550294	RENATO ROBERTO MORAES ROCHA	00000439294630
550446	RICARDO BERCHT	00000264659594
550670	RICARDO GAMA MARTINS	00000259122932
550414	RICARDO GONELLA	00000235005617
550553	RICARDO SUZUKI BRONDI	00000266275801
550390	RICARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	00000353788685
550680	RITA DE CASSIA GOMES DE LIMA	000000017336961
550310	ROBERTA OLIVEIRA SCHUNCK	0000041295266X
550238	ROBERTO OSVALDO DA SILVA	00000184015868
550482	ROBERTO SANTI	00000437128842
550130	RODRIGO ANTONIO TORRES ARELLANO	00000047451335
550509	RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA	00000011722886
550091	RODRIGO DE SALLES OLIVEIRA MALTA BELDA	00000443439552
550047	RODRIGO DE SOUSA	00000265194106
550625	RODRIGO DONIZETE DE CAMPOS	00000330470346
550431	RODRIGO FORNOS GOMES	00000281346641
550463	RODRIGO MARINI	0000033189404X
550531	RODRIGO MATEUS SANTANA PINTO SOARES	00000401091727
550472	ROGERIO AMARO ROGE	00000204586227
550401	RUI CESAR BAPTISTA TEIXEIRA	00000135912118
550355	SANDRA DANIELA NAVARRO VIEIRA	00000281963733
550542	SANDRA DIAS JORDAO DE OLIVEIRA	00000000999684
550191	SANDRO CELEGON	00000242715345
550204	SANDRO DAVID GUCHILO	00000292302575
550330	SANDRO LOMGOBARDI	00000256751511
550385	SEVERINO TANOS SABA	00000003095720
550017	SIDNEI LOURENCO SILVA JUNIOR	0000028965094X
550685	SILVANA MARIA DE SOUZA MARQUES	00000246859118
550203	SILVIA BRANCA CIMINO PEREIRA	00000008039692
550574	SOLANGE DE FIGUEIREDO GALVAO	00000277696793
550547	SONIA REGINA CABRAL MARTINS	00000114619815
550058	SOPHIA ALVAREZ AMARAL MELO BUENO	00000439549978
550128	TAIAN RUIZ DE BRITO PEREIRA	00000253389161
550391	TALITA ANDREOTTI COSTOLA	00000449132547
550115	TALITA SEISCENTO BAPTISTA	00000277576052
550021	TEYLA MARIA BEZERRA GOES	00000286006339
550454	THAINA MARTINS SANTOS	0000MG13390608
550532	THATIANA ISIS LAGO LETCOOVISKI	00000470706612
550240	THIAGO BRUNELLI FERRAREZI	00000412132266
550417	THIAGO FELIPE DE SOUZA AVANCI	00000440134973
550623	THIAGO MARTINS FERREIRA	00000332114314
550445	THIAGO PRICEVICIUS	00000251754303
550207	TULIO VINICIUS TUCUNDUVA	00000000768919
550567	VALDECIR FERREIRA DA SILVA	00000018019656
550649	VALMIQUE DE PAULA	00000015367248
550621	VALMIR DOS SANTOS FARIAS JUNIOR	00000014549093
550682	VANDENILCE DE SOUZA OSCAR	00000020719532
550422	VANESSA BORTOLOMASI	00000442647128
550523	VANESSA EVELYN DA SILVA	00000290386408
550515	VANESSA LOURENCO LOPES DA SILVA	00000214330631
550561	VANESSA MARQUES GALINARI	00000437343753
550535	VANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	00000332706187
550333	VERONICA SIMOES DIAS DINIZ	00000334331584
550609	VICTOR EMANUEL BERTOLDO TEIXEIRA	00000459946924
550307	VINICIUS GOMES DA PENNA	000004405511X
550548	VINICIUS NAVARENHO DE SOUZA	00000286358918
550117	VITOR CAMARGO DE ROSIS	00000382170672
550092	VIVIAN AUGUSTO REZENDE DE CARVALHO	0000034152718X
550300	VIVIAN FROZONI CORPA	00000290408489
550343	VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF	00000001563044

550526	WAGNER ANDRIGHETTI JUNIOR	00000345616662
550590	WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	00000350252415
550425	WALLAN PEREIRA E SILVA	00000450066058
550331	WILLIAM SILVA LEOPOLDINO RESENDE	00000441616008
550420	YURI LEE	00000302681073

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
550640	ALESSANDRA FINATELI	00000209344969
550653	LUIZ RENATO ROCHA ESPINOZA	00000279623823
550356	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	00000262598504

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2012.

ARQ. URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 Prefeito do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

RESOLUÇÃO S.E. Nº 02/2012

“Dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Calendário Escolar/2012 para a Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências”.

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos, Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14 e 15, bem como o disposto no Regimento Comum das Escolas Municipais e ainda o disposto no Plano de Gestão Educacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal deverá elaborar seu Calendário Escolar/2012, assegurando participação da equipe escolar, observando as diretrizes contidas nesta Resolução.

Art. 2º - Considerar-se-á dia letivo aquele em que for desenvolvida atividade prevista no Calendário Escolar e no Plano de Gestão Educacional, de participação obrigatória para o aluno e orientada por profissional habilitado.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função de seus projetos, condições e necessidades locais levando-se em conta as orientações, as datas e períodos comuns estabelecidos pela Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - As Escolas Municipais que mantêm o Curso de Educação de Jovens e Adultos deverão garantir:

I – Carga horária de 300 (trezentas) horas para cada termo, num total de 1200 horas para os quatro termos correspondentes às séries iniciais do Ensino Fundamental (1ª à 4ª séries), distribuídas por, no mínimo, 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar para cada semestre;

II – A recuperação contínua para os alunos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

Art. 5º - São datas e períodos comuns:

I – Início das aulas em:

1º Semestre – 06/02 a 04/07;

2º Semestre – 26/07 a 20/12.

II – Recessos do corpo docente/discente:

a) período compreendido entre: 05/07 a 20/07;

b) período compreendido entre: 21/12 a 28/12.

III – Feriados Municipais:

a) 19/05 – Emancipação Política-Administrativa;

b) 24/06 – São João – Padroeiro da Cidade;

c) 28/10 – Dia do Funcionário Público.

IV – Feriado Estadual: 09/07 (Revolução Constitucionalista de

1932).

V – Feriados Nacionais:

a) 01/01 – Confraternização Universal;

b) 21/04 – Tiradentes;

c) 01/05 – Dia do Trabalho;

d) 07/09 – Proclamação da Independência;

e) 12/10 – Nossa Senhora da Aparecida;

f) 02/11 – Finados;

g) 15/11 – Proclamação da República;

h) 25/12 – Natal.

VI – Feriado Escolar: 15/10 (Dia do Professor)

VII – Pontos Facultativos: 20/21 e 22/02, 30/04, 07/06, 08/06, 16/11, 24/12 e 31/12.

VIII – Registrar no verso do Calendário Escolar/2012 as atividades referentes às comemorações:

a) 22/03 – Dia da Água;

b) 19/04 – Dia do Índio;

c) 21/04 – Tiradentes;

d) 22/04 – Descobrimto do Brasil;

e) 02 a 06/05 – Semana da Família (Lei Municipal Nº 937, de 22/12/2010);

f) 05/06 – Dia Mundial do Meio Ambiente;

g) 06 a 10/06 – Semana de Educação para a Vida (Lei Federal Nº. 11.988 de 27/07/2009);

h) 22/08 – Dia do Folclore;

i) 07/09 – Dia da Proclamação da Independência;

j) 10 a 14/10 – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Estadual Nº. 9.687 de 30/05/1997);

k) 12/10 – Dia da Criança;

l) 15/11 – Dia da Proclamação da República;

m) 19/11 – Dia da Bandeira Nacional;

n) 20/11 – Dia da Consciência Negra.

Art. 6º - São atividades a serem programadas pelas Unidades Escolares de acordo com o Plano de Gestão Educacional e deverão ser registradas, com data e horário, no verso do Calendário:

a) **reunião de Conselho de Classe e Série** – 02 (duas), sendo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;

b) **reunião do Conselho de Escola** – no mínimo 01 (uma) por semestre, sem suspensão das aulas;

c) **reunião de A. P. M.** – de acordo com Estatuto Próprio e sem suspensão das aulas;

Art. 7º - O Calendário Escolar deverá ser encaminhado à Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural até o dia 29/02/2012.

Parágrafo Único – As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do ano letivo deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para análise da Supervisão Escolar e aprovação da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de janeiro de 2012.

Prof.ª Antonia Aparecida Malafatti Matos
 Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural



Atenção Microempreendedores

NOVOS VALORES

CRÉDITO DE R\$ 200, a R\$ 15mil

JUROS + BAIXOS

DE 0,7% PARA 0,5%

Tel. 13 3316.2561

MESES	DIAS																															TOTAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	17		
FEVEREIRO	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S	D	L	L	RC			12			
MARÇO	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22		
ABRIL	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	PF			19			
MAIO	FN	L	L	L	S	D	L	RC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	S	D	L	L	21		
JUNHO	L	S	D	L	L	L	PF	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19		
JULHO	D	L	L	L	L	L	S	D	FE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	PL	PL	PL	L	L	S	D	L	L	5+4=9		
AGOSTO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RC	22	
SETEMBRO	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	19
OUTUBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	FES	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	FM	L	L	L	21	
NOVEMBRO	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	RC	L	L	L	18		
DEZEMBRO	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AF	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	PF	14	
																																	TOTAL	213

Obs. As datas de reunião de pais, Conselho de Escola e APM's devem ser definidas pela U.E., sem prejuízo das aulas
Reuniões Coletivas (Técnico Administrativas): 29/02; 08/05; 31/08 e 28/11 (sem alunos)

BIMESTRES	LEGENDA	FM = Feriado Municipal	FP = Formação Pedagógica
1º Bimestre de 09/01 a 27/04 = 72	F = Férias Docentes	FE = Feriado Estadual	
2º Bimestre de 02/05 a 06/07 = 45	L = Dia Letivo	PL = Planejamento	
3º Bimestre de 26/07 a 28/09 = 45	FN = Feriado Nacional	PF = Ponto Facultativo	
4º Bimestre de 01/10 a 20/12 = 54	RE = Recesso Escolar	RE = Recesso Escolar	
	S = Sábado	RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa)	
	D = Domingo	AF = Avaliação Final (do Trabalho Pedagógico)	
		FES = Feriado Escolar	

Conselho de Escola	Diretor de Escola	Supervisor de Ensino	Diretora de Educação	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural
--------------------	-------------------	----------------------	----------------------	---

MESES	DIAS																															TOTAL			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F					
FEVEREIRO	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	FP	FP	S	D	L	L	L				13			
MARÇO	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	22		
ABRIL	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	D	L	L	L	L	L	S	D	PF				19			
MAIO	FN	L	L	L	S	D	CC	RC	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AEC	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	21			
JUNHO	L	S	D	L	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19		
JULHO	D	L	L	L	L	CC	S	D	FE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	PL	PL	PL	L	L	S	D	L	L	4+4=8			
AGOSTO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	RC	22		
SETEMBRO	S	D	L	L	L	L	FN	AEC	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	20		
OUTUBRO	L	L	L	L	CC	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	FES	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	S	FM	L	L	L	20		
NOVEMBRO	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	19		
DEZEMBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CC	AF	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	PF	13			
																																	TOTAL	196	
																																		Total c/ AEC	200

Obs. As datas de reunião de pais, Conselho de Escola e APM's devem ser definidas pela U.E., sem prejuízo das aulas
As Reuniões de Conselho de Classe e Reuniões Coletivas (Técnico Administrativas), sem alunos
Reuniões de Conselho de Classe: 07/05; 06/07; 06/10 e 20/12
Deverão ser acrescentadas 04 AEC, a serem definidas pela U.E.

BIMESTRES	LEGENDA	FM = Feriado Municipal	RE = Recesso Escolar
1º Bimestre de 06/02 a 27/04 = 54	F = Férias Docentes	FE = Feriado Estadual	FP = Formação Pedagógica
2º Bimestre de 02/05 a 05/07 = 44	L = Dia Letivo	PL = Planejamento	
3º Bimestre de 26/07 a 28/09 = 46	FN = Feriado Nacional	PF = Ponto Facultativo	
4º Bimestre de 01/10 a 19/12 = 52	AEC = Atividade Extra Classe	CC = Conselho de Classe	
	S = Sábado	RC = Reunião Coletiva (Técnico Administrativa)	
	D = Domingo	AF = Avaliação Final (do Trabalho Pedagógico)	
		FES = Feriado Escolar	

Conselho de Escola	Diretor de Escola	Supervisor de Ensino	Diretora de Educação	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural
--------------------	-------------------	----------------------	----------------------	---

MESES	DIAS																															TOTAL		
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JANEIRO	FN	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F				
FEVEREIRO	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	PF	PF	PF	PF	PF	PF	S	D	L	L	L			15		
MARÇO	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	22	
ABRIL	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	D	L	L	L	L	L	L	S	D	PF			19	
MAIO	FN	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	22	
JUNHO	L	S	D	L	L	L	PF	PF	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	19	
JULHO	D	L	L	L	CC	AVF	S	D	FE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D											3	
																																	TOTAL	100

MESES	DIAS																															TOTAL			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
JULHO																																		4	
AGOSTO	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	23		
SETEMBRO	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	S	D	19
OUTUBRO	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	FN	S	D	FES	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	S	FM	L	L	L	21
NOVEMBRO	L	FN	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FN	PF	S	D	L	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	19		
DEZEMBRO	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	CC	AVF	S	D	PF	FN	RE	RE	RE	S	D	PF	14		
																																		TOTAL	100

Obs. As datas de reunião de Conselho de Escola e APM devem ser definidas pela U.E.

SEMESTRES	LEGENDA	S = Sábado	PF = Ponto Facultativo
1º) 06/02 a 04/07	F = Férias Docentes	D = Domingo	SA = Suspensão de Atividades
2º) 26/07 a 20/12	FP = Formação Pedagógica	FM = Feriado Municipal	RE = Recesso Escolar
	PL = Planejamento	FN = Feriado Nacional	RC = Reunião Coletiva
	L = Dia Letivo	FE = Feriado Estadual	AV/ F = Avaliação Final
	AEC = Atividade Extra Classe	FES = Feriado Escolar	
	CC = Conselho de Classe		

Conselho de Escola	Diretor de Escola	Supervisor de Ensino	Diretora de Educação	Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural
--------------------	-------------------	----------------------	----------------------	---

Leia o BOM também pela internet



www.bertioga.sp.gov.br

DIRETOR DE ABASTECIMENTO

COMUNICADO

Os permissionários de licença de "Sacola", que fazem uso de Carrinhos para a venda de roupas de praia e outros artigos, deverão até 29/02/2012, protocolarem o pedido de alteração de atividade, na sala de atendimento da Diretoria de Abastecimento.

O decreto 1762 de 21/12/12, dispõe no seu artigo 9, parágrafo II, que as medidas máximas dos carrinhos deverão ser: 2,00 m (dois) de comprimento, 1,00 m (hum) de largura, 0,75 cm (Setenta e cinco) de altura.

Fica determinado que a cobertura dos carrinhos, não poderá ultrapassar das seguintes medidas: 3,00 m (três) de comprimento, 2,00 m (dois) de largura, ultrapassando apenas 0,50 cm (cinco) em cada lado, na cor azul escuro.

A cor dos carrinhos para cada setor (praia) e a taxa que obedecerá, os mesmos critérios das demais permissões serão informados na liberação das licenças.

Será, permitido apenas a comercialização de 03 (três) artigos por equipamento, de livre escolha dos permissionários, e que constem do decreto, após aprovação dessa diretoria.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2012

Gilberto Alves de Godoy
Diretor de Abastecimento

SEÇÃO DE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

NOTIFICAÇÃO / 004/12- SEAL

GUIAS LANÇADAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO; REFERENTES AOS PROCESSOS: 50740/81-3226/10 - R\$94,82, em 01.03.12; 448/95-6498/10 - R\$1.852,76, em 01.03.12; 52061/86-2777/09 - R\$778,05, em 02.03.12; 53080/87-533/12 - R\$353,01, em 02.03.12; 19137/97-6728/10 - R\$726,42, em 02.03.12; 2025/93-4179/10 - R\$452,46, em 02.03.12; 9571/96-9085/10 - R\$218,75, em 02.03.12; 12988/96-6337/09 - R\$416,14, em 02.03.12; 2624/03-7259/11 - R\$155,37, em 02.03.12; 1472/09-3757/10 - R\$621,72 em 03.03.12; 69927/92-1719/11 - R\$442,84 em 03.03.

O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioiga.sp.gov.br, a partir de 24/02/12.

BertioGA, 17 de fevereiro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
 Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/12
PROCESSO Nº 8179/11
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/12, que tem por objeto a contratação de empresa para sistema de gestão e controle de consignações (sistema eletrônico via internet, reserva de margem e controle de consignações e cartões de crédito, com desconto em folha de pagamento, objetivando o controle operacional e gerencial), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças, adjudicando o objeto licitado à empresa Zetrasoft Ltda. (CNPJ nº 03.881.239/0001-06), que ofertou o menor valor global de R\$ 7.501,50 (sete mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos) sendo o valor da "taxa única de adesão por instituição bancária e bancos consignatários" no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o "preço por lançamento de consignação em folha de pagamento (linha processada)" no valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), nos termos da proposta apresentada.

BertioGA, 17 de fevereiro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/12
PROCESSO Nº 10748/11
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Considerando ter decorrido o prazo recursal da decisão do Sr. Pregoeiro, homologo a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/12, que tem por objeto a aquisição de material odontológico (abridor de boca, ácido fosfórico, adesivo dentário, entre outros), para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do município, sendo que não houve oferta para o lote 07, adjudicando o objeto licitado às empresas Portal Ltda., (CNPJ nº 05.005.873/0001-00), para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 08 com o valor de R\$ 7.271,40 e Ecoglobal Comércio Odonto-Hospitalar Ltda.-EPP (CNPJ nº 09.073.397/0001-16), para o lote 06 com o valor de R\$ 5.400,00, totalizando R\$ 12.671,40 (doze mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

BertioGA, 17 de fevereiro de 2012.

José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

RETIFICAÇÃO

Na publicação de 24 de dezembro de 2011, edição nº 488, referente aos extratos de Termos Aditivos, processo nº 6174/10, onde se lê ... Objeto: II Aditamento de contrato ..., leia-se: Objeto: I Aditamento de contrato...

BertioGA, 16 de fevereiro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 6799/11 – Contratada: Magikban Locação de Sanitários Portáteis (CNPJ nº 01.510.560/0001-56). Objeto: Locação de banheiros químicos e container com acabamento metálico para utilização de banheiros. Data: 19/12/11. Prazo: 12 meses. Vencimento: 18/12/12. Processo: 6799/11 – Contratada: Magni & AR Produções e Shows Ltda. (CNPJ nº 09.604.690/0001-62). Objeto: Prestação de especializada em locação, montagem, operação e manutenção das instalações e/ou equipamentos para eventos da municipalidade. Data: 19/12/11. Prazo: 12 meses. Vencimento: 18/12/12.

BertioGA, 16 de fevereiro de 2012.

Marcio Zitei da Silva
 Chefe da Seção de Licitação e Compras

EDITAL Nº 02/11-CPLOSE
MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9882/2011

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES LANÇADAS NOS AUTOS DO PROC. ADM. 9882/2011 DECIDO **HOMOLOGAR** A LICITAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA CONCORRÊNCIA 02/2011-CPLOSE, QUE TEM COMO OBJETO A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA ANCHIETA, MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP. OUTROSSIM, **ADJUDICO SEU OBJETO** À EMPRESA TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA., (CNPJ Nº 47.497.367/0001-26), DECLARANDO-A VENCEDORA DO CERTAME COM O PREÇO GLOBAL DE R\$31.498.709,68 (TRINTA E UM MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

BERTIOGA, 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

ARQTº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANTÃO DROGARIAS MÊS/FEVEREIRO

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
18/fev	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
19/fev	Farmácia Caête	Avenida Anchieta, nº 2.261	Jardim Albatroz	3317-2400
20/fev	DROGALIS	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
21/fev	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
22/fev	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
23/fev	Droga Master	Avenida Anchieta, nº 11.175	Jardim Indaiá	3313-2263
24/fev	Drogaria Vytoria	Avenida Anchieta, nº 5.080	Jardim das Canções	3317-2558
25/fev	100 Porcento Farma	Avenida Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
26/fev	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
27/fev	Rede Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 259C	Jardim Albatroz I	3317-4436
28/fev	Drogaria Belmar	Rua Renato José Arminante, nº 427	Jardim São Rafael	3311-6381
29/fev	Riviera Pharma	Av. Aprovada 329, nº 2869	Riviera de São Lourenço	3316-2001

PORTARIAS

PORTARIA N. 37, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Exonera, a pedido, Maristela Regina Teodoro Costa do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 1418/2012, pela servidora, sua exoneração do cargo de Inspetora de Alunos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de fevereiro de 2012, **MARISTELA REGINA TEODORA COSTA**, Registro Funcional n. 4163, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

BertioGA, 16 de fevereiro de 2012. (PA n. 1418/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

PORTARIA N. 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia Ailton Antonio da Silva para atuar como secretário da Junta de Recursos Fiscais.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear um servidor para secretariar os trabalhos da Junta de Recursos Fiscais face as mudanças ocorridas no quadro de funcionários da Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o servidor **AILTON ANTONIO DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2520, para atuar como secretário da Junta de Recursos Fiscais, em substituição ao servidor Régis Batista dos Santos, na forma do art. 200, da Lei Municipal n. 324/98.

Parágrafo único. O servidor fará jus a 01 (um) "jeton" por seção ordinária ou extraordinária da qual tiver participado até os finais das deliberações na forma do art. 220, da Lei n. 324/98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 690, de 02 de dezembro de 2010.

BertioGA, 17 de fevereiro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
 Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 1.786, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Disciplina a execução orçamentária e estabelece a programação financeira, e cronograma de execução mensal de desembolso, desdobramento das receitas prevista em metas bimestrais de arrecadação, e quota de regularização, bem como o encerramento do exercício de 2012.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de BertioGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a conveniência em ser dada a continuidade progressiva à descentralização do poder decisório, e as atribuições de execução e controle das despesas de cada órgão da municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de serem aperfeiçoadas as normas disciplinares da execução orçamentária, visando correto cumprimento do orçamento-programa, aprovado pela Lei n. 1007 de, 21 de dezembro de 2011, o qual constituiu o principal instrumento viabilizador e orientador das ações planejadas pela atual administração;

CONSIDERANDO que a efetiva realização das despesas deverá condicionar-se ao fluxo de ingresso das receitas mensais e a situação financeira da municipalidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal 101 de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar as despesas que configuram o artigo 19 da Lei Complementar Federal, 101 de 04 de maio de 2000; e

CONSIDERANDO a necessidade de determinação de prazos e procedimentos, que devam ser cumpridos de maneira uniforme visando a tempestividade, clareza e transparência das informações constantes da referida Prestação de Contas e do Balanço Geral,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º A execução orçamentária do município, para o exercício de 2012, obedecerá o disposto no Orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 1.007, de 21 de dezembro de 2011, as diretrizes orçamentária fixadas pela Lei Municipal n. 1006 de Dezembro de 2011, as programações aprovadas pelo Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal n. 887 de 10 de dezembro de 2009 e Lei Municipal de nº 1.005 de 21 de dezembro de 2011.

Art. 2º O dirigente de cada órgão, com base nos valores dos créditos orçamentários definidos na tabela de distribuição de recursos, que faz parte integrante deste Decreto, deverá adequar a sua programação orçamentária, de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu plano de trabalho, nos termos definidos pela legislação vigente, obedecendo sempre:

I – o montante de cada cota mensal, estabelecido para cada órgão;

II – o limite dos créditos disponíveis, definidos a nível de elemento ou sub-elemento de despesa, observadas as alterações orçamentárias;

III – o montante disponível estabelecido para cada atividade ou projeto, aprovado de acordo com o orçamento programa de 2012 observadas as eventuais alterações dos termos deste Decreto;

IV – as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e nos demais diplomas legais que disciplinam a execução da despesa pública.

CAPÍTULO II
DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Constitui reserva orçamentária o destaque prévio de parcela de créditos orçamentários, necessários ao atendimento de cada uma das despesas solicitadas pelo dirigente de cada órgão.

Art. 4º O lançamento da reserva orçamentária é indispensável para o início do processamento de qualquer tipo de despesa, e será concretizado através do documento chamado "Nota de reserva".

CAPÍTULO III
DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 5º A solicitação de empenho é o ato formal contendo todas as informações necessárias à perfeita caracterização e classificação da despesa e, adicionalmente, a expressa autorização da mesma pelo dirigente do órgão competente, quando já cumpridas as etapas preliminares essenciais para emissão de nota de empenho.

Art. 6º A solicitação de nota de empenho deverá referir-se ao mesmo objeto da nota de reserva previamente emitida e se restringirá aos valores desta, inclusive as quotas mensais.

CAPÍTULO IV DO EMPENHO

Art. 7º Empenho é o ato da autoridade competente, que abate contabilmente a parcela do crédito orçamentário autorizado, até o limite deste, criando para o Poder Público obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição.

Os empenhos classificam-se da seguinte forma:

I – empenho ordinário: é aquele emitido para certo credor, relativo a uma única prestação de valor indivisível;
II – empenho estimativo: é aquele emitido para atender despesas que se processe em mais de uma etapa, e cujo valor total da despesa não seja conhecido, bem como das demais parcelas;
III – empenho global: é aquele emitido para atender despesas que se processe em mais de uma etapa e cujo valor total da despesa seja conhecido, bem como das parcelas.

Art. 9º O empenho processar-se-á dentro das classificações e consoantes valores definidos na solicitação de empenho, salvo se diante de análise processual, contábil e legal, procedida pelas áreas técnicas da Secretaria de Administração e Finanças, for detectado impedimento para a sua efetivação.

Parágrafo único. Na ocorrência de constatação do impedimento de que trata o caput deste artigo, o órgão de finanças remeterá ao órgão interessado para correção de falha contábil, quando for possível, ou mesmo sustação de todo processo, quando viciado de erro insanável.

CAPÍTULO V DO SUBEMPENHO

Art. 10. O subempenho é o ato da autoridade competente que define, com precisão de valor do mês da ocorrência, a parcela da despesa a ser liquidada na oportunidade, em relação ao montante da despesa objeto do empenho estimativo ou global anteriormente emitido.

Art. 11. O subempenho abate contabilmente o valor do saldo do empenho estimativo ou global a que se refere, e será emitido sempre após ter sido caracterizado o atestado de realização do bem, serviço, obra, objeto do empenhamento.

CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 12. Estabelece a programação financeira para o exercício de 2012, no montante de R\$ 270.492.835,00 (duzentos e setenta milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais), para a Administração Direta e R\$ 25.450.000,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) para a Administração Indireta, verificando-se a evolução da receita em períodos anteriores, enfocando a inadimplência dos impostos demonstrados no anexo II, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, em atenção ao artigo 8º da Lei Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. A despesa de cada órgão, está desdobrada, conforme dispõe anexo I.

CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 13. Com base no artigo anterior, fica definido o cronograma de execução da despesa, conforme anexo II, e que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

§ 1º O referido cronograma será desdobrado, guardando a devida proporcionalidade para cada órgão.

§ 2º A liberação a maior para um órgão, deverá ser compensada de modo que o valor não ultrapasse o definido no caput deste artigo.

CAPÍTULO VIII DA QUOTA DE REGULARIZAÇÃO

Art. 14. Fica estabelecida a quota de regularização nos limites da programação financeira para o exercício de 2012, no montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) que abrange parte dos créditos orçamentários globais dos órgãos da municipalidade, e se constitui parcela indisponível do crédito orçamentário, para efeito de execução orçamentária, conforme demonstrativo do anexo I.

§ 1º A quota de regularização (QR) instituída neste Decreto, deverá ser mantida de forma a propiciar principalmente uma margem de compensação e segurança, face as variações imprevistas na receita municipal, as variações dos índices inflacionários a concentração do 13º salário, bem como o desembolso previsto com restos a pagar de exercícios anteriores sem a devida cobertura financeira.

§ 2º A liberação de parcelas vinculadas à quota de regularização (QR) será sempre condicionada à efetiva possibilidade de realização de arrecadação em montante igual ou superior ao valor global dos limites estabelecidos e ou compensado com outros recursos orçamentários, desde que estes não estejam comprometidos.

§ 3º Quando se tratar de despesas com equipamentos e material permanente, a liberação total ou parcial dos recursos deverá ser solicitada pelo Secretário da pasta, mediante justificativa da prioridade e necessidade dos recursos orçamentários, e deverá ser encaminhada a Secretaria de Administração e Finanças, que analisará quanto a disponibilidade financeira, observando:

I – o montante dos pedidos de alteração de quotas mensais em andamento;
II – a tendência de arrecadação do exercício;
III – a política econômica do Governo Federal.

CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 15. A tabela de distribuição inicial, consubstanciadas no anexo I, que faz parte integrante deste Decreto, especificam os créditos por elemento de despesa.

Art. 16. Os remanejamentos sempre que ocorrerem, deverão ser objeto de registro no sistema informatizado de contabilidade.

Art. 17. A solicitação para abertura de créditos adicionais obedecerá aos seguintes critérios:

I – o órgão interessado, ao efetuar a solicitação de que trata este artigo, apresentará ampla e minuciosa justificativa de sua necessidade, e exporá o critério de escolha das anulações propostas;
II – os créditos orçamentários consignados para despesa com pessoal e reflexos e as destinadas a pagamento de dívida fundada, bem como precatórios judiciais, não serão aceitos como recursos para suplementação de quaisquer créditos orçamentários, exceto parecer favorável do órgão de finanças.

CAPÍTULO X DO PROCESSAMENTO DA DESPESA

Art. 18. Nenhuma despesa será realizada sem que:

I – haja dotação orçamentária suficiente prevista para sua finalidade, com saldo suficiente e disponível, e, formalizada esta situação, pela comissão de orçamento do órgão interessado, com a juntada de documentos, conforme dispõe artigo 3º deste Decreto, onde conste:

a) classificação funcional que se enquadre a despesa;
b) o montante da despesa e a sua distribuição nas diversas cotas mensais;
c) a identificação da modalidade de licitação procedida, ou a dispensa ou inexigibilidade da mesma;
d) o número do contrato, quando for o caso, e o número do processo correspondente.

II – conste nos autos correspondentes a comprovação dos serviços, obras ou das entregas dos bens, pela autoridade competente do órgão interessado e que a execução corresponda ao definido em contrato ou em outros documentos equivalentes;

III – esteja de acordo com as Leis que norteiam a despesa pública.

Art. 19. As despesas de caráter continuado, deverão ser empenhadas até a vigência contratual.

Parágrafo único. Caso a despesa venha ocorrer até 31 de dezembro de 2012, deverá ser reservado o valor entre o término da vigência contratual até a data acima citada.

Art. 20. Fica vedado o encaminhamento de pedido de admissão de pessoal, a qualquer título sem a comprovação da existência de recursos orçamentários suficientes e específicos para tal fim, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º A despesa efetuada sem a devida existência de recursos orçamentários será única e exclusivamente de responsabilidade do agente que efetuou a contratação, ou responsável pelo órgão.

§ 2º As horas extras serão autorizadas pelo Secretário da pasta através de solicitação e justificativa para a execução das mesmas.

CAPÍTULO XI DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO

Art. 21. Todos os expedientes que se refiram à execução de despesas ou a problemas de natureza orçamentária deverão ser registrados, analisados e informados, necessariamente pela comissão de orçamento do órgão envolvido, antes do encaminhamento à Secretaria de Administração e Finanças, objetivando principalmente:

I – integral registro e controle dos expedientes referentes à execução da despesa do órgão;

II – a constante atualização dos registros orçamentários;

III – o integral controle de execução, quanto as despesas decorrentes de contratos de fornecimento de bens, serviços e obras, sob a responsabilidade de cada órgão;

IV – acompanhamento de execução da despesa inclusive os créditos de pessoal e encargos do órgão, será de responsabilidade do secretário da pasta, integrada no conjunto das ações constantes do orçamento programa para 2012.

CAPÍTULO XII DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 22. A execução orçamentária do Município de Bertiooga se encerra impreterivelmente, dentro do seguinte cronograma:

I – até 23/11/2012, serão aceitas reservas orçamentária para compra direta, após esta data somente as que tiverem recurso financeiro ou em caráter de emergência.

II – após 23/11/2012 não será mais considerado pela Secretaria de Administração e Finanças, qualquer pedido de alteração orçamentária, ou mesmo desvinculação de recursos de quota de regularização, exceto quando se tratar de suplementar créditos orçamentários de pessoal e seus reflexos, dívida pública e precatórios judiciais;

III – após 14/12/2012, não serão emitidas notas de empenhos de qualquer natureza, devendo as unidades entregar as notas fiscais para a devida contabilização até a data acima citada, após esta data, será de inteira responsabilidade do dirigente de cada órgão, e não será aceita pela contabilidade, exceto as que destinarem a reforçar as notas de empenho estimativo, emitidas para pagamento referente a pessoal e seus reflexos, bem como pagamento de dívida pública e precatórios judiciais;

IV – As emissões de notas de empenho para a concessão de adiantamento de numerário, poderão ser liquidadas e pagas até 14/12/2012;

V – as notas de empenho realativos as despesas com concessão de adiantamento de numerário não poderão ser inscritas em restos a pagar, devendo os responsáveis apresentarem as respectivas prestação de contas até 14/12/2012, bem como deverão recolher os saldos remanescentes, sob

pena de responsabilidade conforme previsto no artigo 6º da Lei Municipal nº 12/93.

Parágrafo único. Os dirigentes dos órgãos, deverão programar as suas atividades e as suas despesas de forma a não prejudicar o encerramento do exercício financeiro.

CAPÍTULO XIII DOS RESTOS A PAGAR

Art. 23. Em observância ao princípio de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro, as parcelas de contratos e convênios com conclusão prevista até 31 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Conforme disposto no artigo 42 da Lei Federal 101 de maio de 2000 é vedado ao titular de Poder ou órgão referido no artigo 20, nos dois últimos quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcela a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa para este feito.

Art. 24. Consideram-se restos a pagar as despesas legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, conforme disposto no artigo 36 da Lei Federal 4320/64, na seguinte forma:

I – são considerados processados os empenhos executados, liquidados e, portanto, prontos para pagamento;

II – não processados, as despesas concluídas em 31 de dezembro e que não concluído o estágio de liquidação.

III – é vedada a inscrição de restos a pagar não processados de despesas empenhadas para atendimento de:

a) adiantamento em geral;
b) despesas de exercícios anteriores;
c) despesas de pessoal em geral; e
d) pensões, auxílios e outros benefício assistenciais.

Art. 25. A Diretoria de Finanças cancelará até 30 de novembro de 2012, todos os restos a pagar do exercício de 2011 e anteriores.

CAPÍTULO XIII DAS DESPESAS E RECEITAS VINCULADAS

Art. 26. Constituem-se vinculadas para efeito de controle especial da municipalidade:

I – as receitas e despesas dos fundos especiais e autarquias e fundações nos termos das leis que as criaram;

II – as receitas e despesas aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Constituição Federal;

III – as despesas aplicadas nas ações e serviços de Saúde, nos termos da Constituição Federal;

IV – as receitas e despesas que sejam objetos de contratos de financiamento ou decorrentes de transferências por força de convênios.

Art. 27. O controle e gerenciamento das despesas e receitas dos fundos especiais e autarquias, cabe aos dirigentes dos órgãos a que os mesmos estão vinculados e, subsidiariamente, à Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 28. Os fundos especiais de despesa, independentemente do montante dos recursos, deverão apresentar prestação de contas na forma da legislação que os criou.

CAPÍTULO XIV DO REGIME DE ADIANTAMENTO

Art. 29. Entende-se por adiantamento o numerário colocado à disposição de um servidor, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.

Art. 30. Os pagamentos a serem efetuados através do regime de adiantamento, serão restritos aos casos previstos na legislação municipal.

Art. 31. O limite máximo de adiantamento para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, não poderá exceder o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Parágrafo único. Se houver necessidade de valor superior ao estipulado no caput deste artigo, deverá o dirigente do órgão requisitar e justificar o pedido.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 32. O órgão de finanças se necessário baixará instruções complementares às normas constantes deste decreto principalmente:

I – os procedimentos necessários para que a execução das despesas da municipalidade ocorra em perfeita conformidade com a programação constante do orçamento-programa para 2012, principalmente obedecendo os princípios e normas existentes na legislação em vigor;

II – o estabelecimento de mecanismos processuais, contábeis e eletrônicos que viabilizem o contínuo e eficiente acompanhamento da evolução da execução da despesa pública da municipalidade e que permitam evitar o des controle e desvios dos objetivos do plano de trabalho do orçamento-programa de 2012.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes deste decreto, serão objeto de imediata apuração de responsabilidade.

Art. 34. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Bertiooga, 17 de fevereiro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

ANEXO I
 DA DESPESA

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00	
SALÁRIO FAMÍLIA		41.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.171.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		357.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		341.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		735.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		527.000,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		128.000,00	
CONTRIBUIÇÕES		120.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		410.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.020.150,00	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		90.000,00	
SUB TOTAL	-	13.200.150,00	-
DESPESAS DE CAPITAL			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.513.380,00	1.925.000,00	411.620,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	70.400,00	424.000,00	353.600,00
SUB TOTAL	1.583.780,00	2.349.000,00	765.220,00
TOTAL DA UNIDADE	1.583.780,00	15.549.150,00	765.220,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		30.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.998.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		348.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		866.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		490.000,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		148.000,00	
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		105.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	413.789,00	422.800,00	9.011,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.713.760,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		840.000,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		160.000,00	
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000,00	
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.272.000,00	
SUB TOTAL	413.789,00	19.628.580,00	9.011,00
DESPESAS DE CAPITAL			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	333.505,00	430.405,00	96.900,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	100.000,00	100.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	179.330,00	379.330,00	200.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		3.000.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.190.000,00	
SUB TOTAL	512.835,00	6.099.735,00	396.900,00
TOTAL DA UNIDADE	926.624,00	25.728.315,00	405.911,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		74.106,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.188.034,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		236.600,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		659.113,00	
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		267.410,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		4.257.577,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		3.568.005,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		1.290.115,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.788.800,00	
MATERIAL DE CONSUMO	1.998.935,00	2.003.935,00	5.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		22.500,00	
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.482.171,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		101.660,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.584.814,00	14.614.814,00	30.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		576.500,00	
SUB TOTAL	16.583.749,00	57.131.340,00	35.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
OBRAS E INSTALAÇÕES		6.998.660,00	570.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	230.000,00	80.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000,00	
SUB TOTAL	150.000,00	7.308.660,00	650.000,00
TOTAL DA UNIDADE	16.733.749,00	64.440.000,00	685.000,00

SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		4.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.250.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		112.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		141.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		9.500,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		23.000,00	
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		10.500,00	
MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	384.000,00	479.000,00	95.000,00
SUB TOTAL	384.000,00	2.084.000,00	95.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
OBRAS E INSTALAÇÕES		2.585.000,00	365.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
SUB TOTAL	-	2.645.000,00	425.000,00
TOTAL DA UNIDADE	384.000,00	4.729.000,00	520.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		16.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.948.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		175.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		230.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		150.000,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		34.000,00	
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		32.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	170.000,00	10.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		80.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.000,00	145.000,00	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.377.000,00	1.506.000,00	129.000,00

DESPESAS DE CAPITAL	SUB TOTAL	1.632.000,00	4.601.000,00	189.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		557.000,00	740.000,00	183.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		253.000,00	370.000,00	117.000,00
SUB TOTAL	810.000,00	1.110.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE	2.442.000,00	5.711.000,00	489.000,00	489.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		82.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.355.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		672.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		3.045.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.360.000,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		450.000,00	
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		20.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	3.557.000,00	2.757.000,00	800.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		433.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.581.000,00	14.327.000,00	746.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização		12.900.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		520.000,00	
SUB TOTAL	17.138.000,00	51.191.000,00	1.546.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
OBRAS E INSTALAÇÕES	242.000,00	272.000,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	939.900,00	1.378.000,00	438.100,00
SUB TOTAL	1.181.900,00	1.650.000,00	468.100,00
TOTAL DA UNIDADE	18.319.900,00	52.841.000,00	2.014.100,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		52.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.024.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		296.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		382.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		685.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		590.000,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		176.000,00	
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		60.000,00	
CONTRIBUIÇÕES		55.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO	1.193.000,00	2.193.000,00	1.000.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	310.000,00	320.000,00	10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.490.000,00	21.280.000,00	1.790.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
SUB TOTAL	20.993.000,00	31.118.000,00	2.800.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-	10.000,00	10.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	46.723.000,00	46.923.000,00	200.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	300.000,00	100.000,00
SUB TOTAL	46.923.000,00	47.233.000,00	310.000,00
TOTAL DA UNIDADE	67.916.000,00	78.351.000,00	3.110.000,00

SECRETARIA DE TURISMO COM. E ASSUNTOS NÁUTICOS

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		1.200,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.356.800,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		230.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		101.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		105.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		106.000,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		14.000,00	
INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		6.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	
CONTRIBUIÇÕES		40.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	135.000,00	169.000,00	34.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.740.000,00	1.750.000,00	10.000,00
SUB TOTAL	1.875.000,00	4.029.000,00	44.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	80.000,00	30.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	250.000,00	250.000,00
SUB TOTAL	50.000,00	330.000,00	280.000,00
TOTAL DA UNIDADE	1.925.000,00	4.359.000,00	324.000,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		8.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.405.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		35.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		200.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		120.000,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		22.000,00	
MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		230.000,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		459.000,00	
SUB TOTAL	-	2.584.000,00	-
DESPESAS DE CAPITAL			
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	100.000,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.680,00	65.000,00	62.320,00
SUB TOTAL	2.680,00	165.000,00	162.320,00
TOTAL DA UNIDADE	2.680,00	2.749.000,00	162.320,00

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DESPESAS CORRENTES	VALOR REAJUSTADO	ORÇADO 2012	Q.R.
SALÁRIO FAMÍLIA		6.000,00	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.170.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		217.000,00	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		120.000,00	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		287.000,00	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		220.000,00	
AUXÍLIO TRANSPORTE		80.000,00	
SUBVENÇÕES SOCIAIS	310.000,00	465.000,00	155.000,00
MATERIAL DE CONSUMO		471.020,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	545.500,00	545.500,00	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	687.600,00	942.600,00	55.000,00
OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO		460.000,00	
SUB TOTAL	1.743.100,00	5.984.120,00	210.000,00
DESPESAS DE CAPITAL			
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	182.250,00	182.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.801,00	169.000,00	132.199,00
SUB TOTAL	36.801,00	351.250,00	314.449,00
TOTAL DA UNIDADE	1.779.901,00	6.335.370,00	524.449,00
TOTAL GERAL	112.013.634,00	260.792.835,00	9.000.000,00

ANEXO II
DA RECEITA

RECEITAS	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
L.P.T.U	22.102.978,29	6.128.538,77	5.817.159,39	6.273.817,45	5.899.679,16	5.777.826,94	52.000.000,00
I.R.R.F	809.553,72	982.015,90	800.972,42	929.301,13	994.907,69	971.249,14	5.488.000,00
I.T.B.I	2.181.371,10	3.161.863,66	3.435.769,01	2.504.227,04	2.818.505,12	2.898.264,07	17.000.000,00
ISS	1.837.954,49	2.183.973,21	2.084.486,01	1.902.819,30	2.049.026,67	1.941.740,32	12.000.000,00
TAXAS	2.721.601,91	1.478.814,55	1.168.708,25	1.300.271,25	1.287.770,97	1.541.833,08	9.499.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.653.459,51	13.935.206,09	13.307.095,08	12.910.436,17	13.049.889,60	13.130.913,55	95.987.000,00
RECEITAS DE ALUGUEIS	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
REM. DEP. BANC. VINC.	107.408,12	381.148,57	287.275,34	294.086,96	229.290,80	228.790,22	1.528.000,00
REM. DEP. BANC. NÃO VINC. NC	55.655,33	144.914,23	86.712,59	135.454,09	120.983,16	104.280,60	648.000,00
REC. PATRIMONIAL	166.063,44	529.062,80	376.987,93	432.541,05	354.273,95	337.070,82	2.196.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.221.742,36	127.100,85	42.607,67	50.551,47	50.551,47	610.446,17	3.103.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000	15.000,00
FFM	3.629.471,93	2.856.937,63	3.556.108,28	2.915.360,79	2.735.115,49	3.217.005,88	18.910.000,00
ITR	7.249,29	8.572,15	740,62	9.033,45	79.955,66	14.448,83	120.000,00
LEI KANDIR	46.177,86	0,00	0,00	49.155,47	0,00	8.666,67	104.000,00
ROYALTES	4.878.054,79	6.179.237,54	6.220.677,21	6.674.856,38	6.530.497,38	6.516.676,71	37.000.000,00
FNS	682.599,41	697.374,91	689.095,82	675.094,06	750.335,90	708.499,89	4.203.000,00
FMAS	1.636,97	40.347,16	28.999,55	129.592,72	23.670,72	172.673,13	396.920,00
SAL. EDUC./FNDE/PNE/DSE	468.553,82	534.991,78	574.897,11	647.546,72	707.550,75	584.459,82	3.518.000,00
ICMS	3.042.067,63	3.339.177,48	3.250.535,45	3.557.932,64	3.255.598,83	3.504.687,96	19.950.000,00
IPVA	1.033.185,61	772.471,66	177.249,57	235.706,88	226.776,44	179.609,85	2.625.000,00
IPI EXP.	1.686,32	20.277,54	22.631,52	29.905,58	35.037,37	28.461,67	138.000,00
CIDE	55.593,16	40.325,45	0,00	47.713,29	49.784,77	17.583,33	211.000,00
FUNDEB	4.240.548,88	3.329.717,12	3.540.757,43	3.513.131,29	3.245.471,84	3.630.373,43	21.500.000,00
OUTRAS EST.	558.475,48	80.084,59	192.775,04	64.048,22	99.200,01	90.418,67	1.085.000,00
OUTRAS FEDERAL	380.709,53	147.706,79	414.633,27	0,00	431.950,41	125.000,00	1.500.000,00
TRANSF. CORRENTES	19.026.010,69	18.047.221,79	18.669.100,85	18.549.077,24	18.170.945,58	18.798.563,84	111.260.920,00
MULTAS E JUROS DO IPTU	726.835,20	612.690,68	615.292,87	784.621,49	824.203,68	756.356,08	4.320.000,00
MULTAS E JUROS DO ITBI	1,78	85,08	140,07	734,91	803,75	234,40	2.000,00
MULTA E JUROS DP ISS	8.788,39	34.397,70	84.694,41	24.551,47	49.041,28	51.526,75	253.000,00
MULTA E JUROS DAS TAXAS	9.300,64	4.206,01	60,98	3.159,60	1.606,11	1.666,67	20.000,00
MULTA E JUROS OUTROS TRIB.	1.584,27	1.496,58	3.328,17	3.509,72	1.538,22	4.543,04	16.000,00
MULTAS DE TRANSITO	525.934,35	472.374,73	535.932,80	427.127,61	360.281,63	400.348,87	2.722.000,00
REC. DIV. ATIV. IPTU	1.295.354,47	1.144.053,34	1.150.950,96	1.261.420,75	1.762.474,82	1.285.745,66	7.900.000,00
REC. DIV. ATIV. ISS	50.504,14	29.198,13	153.534,50	55.665,04	150.384,65	110.713,52	550.000,00
REC. DIV. ATIV. DAS ATAXAS	297.107,97	180.002,93	475.774,45	193.146,63	347.073,33	473.894,69	1.967.000,00
REC. DIV. AT. OUTROS TRIB.	51.674,15	446.367,41	291.463,23	340.675,65	302.569,56	130.250,00	1.563.000,00
OUTRAS REC. DIV.	130.131,81	174.078,67	102.061,36	85.049,94	190.505,70	182.172,52	864.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	3.097.217,17	3.098.951,26	3.413.233,81	3.179.662,83	3.990.482,73	3.397.452,20	20.177.000,00
TOTAL REC. CORRENTES	54.166.993,17	35.740.042,79	35.811.525,34	35.124.768,76	35.618.643,35	36.276.946,57	232.738.920,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	666,67	8.000,00
OP. DE CRÉDITO	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	1.384.315,00	17.384.315,00
TRANSF. DE CAPITAL	0,00	23.819.355,31	55.407,62	2.357.733,06	104.254,00	2.394.250,00	28.731.000,00
REC. DE CAPITAL	7.333,33	27.819.355,31	4.055.407,62	6.357.733,06	4.104.254,00	3.779.231,67	46.123.315,00
DED. FUNDEB	1.392.017,58	1.597.454,56	1.404.450,60	1.339.275,17	1.248.095,39	1.388.106,69	8.369.400,00
REC. ORÇ. LIQ.	52.782.308,93	61.961.943,54	38.462.482,36	40.143.226,65	38.474.801,96	38.668.071,55	270.492.835,00
BERTPREV							25.450.000,00
TOTAL GERAL							295.942.835,00

DECRETO N. 1.787, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 800.345,03 (oitocentos mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a existência de recurso financeiro proveniente de superávit financeiro apurado no exercício de 2011 e por ser necessário abrir o referido crédito por decreto,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato se abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 800.345,03 (oitocentos mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.08.20	12.3619215.2040	3.1.90.11	109	R\$ 614.354,03
01.08.20	12.3619215.2049	3.3.90.30	115	R\$ 70.000,00
01.08.20	12.3619215.2049	3.3.90.39	116	R\$ 46.000,00
01.08.20	12.3659215.2049	3.3.90.30	126	R\$ 45.000,00
01.08.20	12.3659215.2049	3.3.90.39	127	R\$ 25.000,00
TOTAL				R\$ 800.345,03

Art. 2º O presente Crédito Adicional Suplementar será coberto através de disponibilidade financeira decorrente de superávit apurado no exercício 2011, nos termos do artigo 21, § 2º da Lei Federal n. 11.494/07.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 17 de fevereiro de 2012. (PA n. 1316/2012)

Arq. Urb. **Jose Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2010
PRORROGAÇÃO

De acordo com as manifestações exaradas nos autos do **Processo Administrativo n. 9806/2009**, em consonância com a legislação Federal, Estadual e Municipal, **DECIDO** prorrogar o **CONCURSO PÚBLICO N. 01/2010**, homologado em 13 de março de 2010, **por 02 (dois) anos**, nos termos do Capítulo VIII do Edital do respectivo Concurso.

Bertiooga, 02 de fevereiro de 2012.

Arq. Urb. **José Mauro Dedemo Orlandini**
Prefeito do Município

CASA DOS CONSELHOS

Casa dos Conselhos Municipais oferece consultoria gratuita para entidades sem fins lucrativos

A Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga iniciará a partir de março deste ano o atendimento às entidades que estão dispostas a regularizar a situação ou quem pretende organizar novos grupos, incluindo associações de bairros, organizações não-governamentais e igrejas que desenvolvam projetos sociais na Cidade. Atualmente a grande dificuldade das entidades são os custos que normalmente são cobrados pela consultoria. Muitos não

têm condições de arcar com essas despesas.

De acordo com o presidente da Casa dos Conselhos, Walter José Santana, será prestado uma consultoria técnica gratuita. Ele lembrou que recursos financeiros não serão custeados pela comissão. "Daremos todo o apoio técnico e auxílio à entidade a buscar a regularização. O atendimento será prestado também para aqueles que quiserem abrir uma entidade".

O prefeito, parabenizou

a ação e reforçou que a sociedade civil precisa estar organizada de forma coesa. Ele afirmou que o trabalho do município é justamente fomentar a participação de entidades trabalhando lado a lado com o Poder Público. "Só com o envolvimento de todos, alcançaremos o sucesso".

Ele lembrou que a Casa dos Conselhos é uma ferramenta eficaz para a solidificação de políticas públicas. "É um órgão mantido pelo Município, mas que tem autonomia para

decidir o que é melhor para cidade com a participação da comunidade. Essa é a democracia que queremos: composta por formadores de opiniões", finalizou o prefeito.

A regularização de uma entidade está, é claro, basicamente na documentação, mas o esforço humano é a principal arma para o sucesso de qualquer investimento. Vale ressaltar que apenas as entidades sem fins lucrativos terão o suporte gratuito da comissão.

A comissão formada

por advogados, assistentes sociais, contador e funcionários públicos é composta por: Walter José de Santana; José Martins Filho; Fernando Moreira de Oliveira; Iremar Ap. M. Magni; Vanuzia Teixeira de Souza; Shirley Aparecida Alvarenga Souza e Nelson Jorge de Castro.

As entidades interessadas deverão entrar em contato e agendar o horário. A Casa dos Conselhos fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertiooga. Informações: (13) 3317-5813.

BENEFÍCIOS

Prefeitura prepara área para construção do INSS e ampliação do Cemitério

Autorização para a supressão de vegetação em área de 21.280 mil metros quadrados foi emitida pela Cetesb no final do ano passado

Depois de obter liberação de licença ambiental da Cetesb para supressão de vegetação no final do ano passado, a Prefeitura de BertioGA iniciou nesta semana a preparação da área pública de 21.280 mil m², localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 251 – Vila Tamoios, com fundos para o Rio Itapanhaú, onde será construída uma agência regional do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e ampliado Cemitério Municipal.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a área pública tem no total 60 mil m². O motivo inicial do pedido de licenciamento, em novembro de 2009, e protocolado em junho de 2010, perante a Cetesb/Agência Cubatão, foi à ampliação do cemitério municipal, que se tornou pequeno em razão do crescimento populacional da Cidade, que atualmente já atinge cerca de 50 mil habitantes.

Conforme explica o secretário municipal da pasta, foram atendidas todas as exigências técnicas e legais e, 39.536 mil m² dos 60 mil m², ou seja, praticamente 2/3 do terreno, foram averbados na matrícula imobiliária da área com a preservação e compensação ambiental.

Em consequência ao atendimento às exigências do órgão ambiental estadual foi emitida autorização para a supressão de vegetação de 21.280 mil m² da área. O secretário explica que, em



paralelo ao trâmite autorizatório na Cetesb havia, também, um procedimento de disponibilidade de área para a agência do INSS que, em decorrência de exigência do próprio Instituto de Seguridade, foi doada, dos 21 mil m², dois mil metros para a construção de sua agência no Município – situação essa que tão logo foi informada à Cetesb.

Os serviços de supressão da vegetação da área em questão estão sendo finalizados por uma equipe da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com acompanhamento da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), que está fazendo um monitoramento das espécies da flora e fauna locais e resgatando epífitas, como orquídeas, bromélias, cactáceas, entre outras existentes naquele habitat, além de sementes para a produção de mudas.

INSS

A assinatura da escritura de doação da área para o INSS foi formalizada no final de setembro de 2011 em cerimônia realizada no Paço Municipal presidida pelo prefeito. O documento foi entregue à gerente Executiva do INSS na Região, Ivete Rocha Bittencourt. A cerimônia foi

acompanhada pelo oficial tabelião do Cartório de Registro de Imóveis, Manoel Luiz Chacon Cardoso e pelo secretário de Meio Ambiente da Prefeitura.

Na oportunidade, Ivete Rocha ressaltou a importância da agência em BertioGA, já que com um posto na Cidade, não será mais necessário o deslocamento dos moradores, que hoje são obrigados a ir até Guarujá, onde se localiza a agência mais próxima, para dar entrada a pedidos de benefícios e outros serviços oferecidos pelo órgão. O prédio será construído em uma área de dois mil m² e custará em torno de R\$ 750 mil.

Para o prefeito, é uma conquista importante para toda população, principalmente pelo fato de saber que em breve as pessoas não precisarão mais sair de BertioGA e procurar os serviços em outra cidade. “É esse o nosso objetivo, agilizar para que o atendimento fique mais próximo dos usuários, além de significar economia para o bolso daqueles que precisam pagar transporte para buscar os serviços lá fora”, comemora.



LOCAL DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - LEV Lixo Seco - vidro, papel, metal, plástico e embalagem

➤ Aço 5 zero	Rua AV, lote 07, quadra A Condomínio Costa do Sol	Guaratuba
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. Anchieta, 10832	Indaia
➤ Supermercado Albatroz	Av. 19 de Maio, 1118	Jd. Albatroz
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. 19 de Maio, 720	Jd. Albatroz
➤ Mercado Renascer	Av. Anchieta, 3056	Jd. Ana Paula
➤ Auto Posto Juruá	Av. Anchieta, 7626	Jd. São Rafael
➤ Auto Posto Ipiranga	Av. Anchieta, 1.429	Ld. Lido
➤ EMEIF Jd Rio da Granja	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n	Mangue Seco
➤ Condomínio Jaguareguava	Ao lado do Pastel do Trevo	Sítio São João
➤ Bella Casa Pães e Doces	Av. Anchieta, 3181	Vila Agão
➤ Ginásio Poliesportivo	Rua Henrique Montez, s/nº	Vila Itapanhaú
➤ Auto Posto BertioGA	Av. Anchieta, 18	Vila Tamoios
➤ Supermercado Visa Linda	Rua Nicolau Miguel Obeid, 699	Vista Linda
➤ Câmara de BertioGA	Praça Vicente Molinari, s/n	Vila Itapanhaú
➤ Feiras-livres do Centro, Vicente de Carvalho II, Rio da Praia e Boracéia		
➤ Paço Municipal (Sala do Contribuinte, Secretaria e Educação e Seção de Compras)		

ECOPONTOS

Lixo Especial - óleo e eletrônico

ELETRÔNICO		
➤ Diretoria de Operações Ambientais- DOA	Rua Mestre Pessoa, 667	Jd. Lido
➤ SB Informática (somente para equipamento de computação)	Av. 19 de Maio, 105	Jd. Albatroz
ÓLEO		
➤ Supermercado Albatroz	Av. 19 de Maio, 1118	Jd. Albatroz

Novo SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS

A coleta seletiva mais perto de você!